

**HÉLIO VIANA**

**PRIMEIRO REINADO  
E REGÊNCIA**

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO  
DO PENSAMENTO BRASILEIRO – CDPB**

**2013**

## SUMÁRIO

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| Apresentação – Antônio Paim .....                                | 4  |
| I A Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824 ..             | 5  |
| II Revolução de 1824 .....                                       | 25 |
| II Política externa do Primeiro Reinado .....                    | 36 |
| IV Política interna do Primeiro Reinado .....                    | 45 |
| V Regências Trinas .....                                         | 59 |
| VI Regências do Padre Feijé e Araújo Lima .....                  | 69 |
| VII Levantes locais e insurreições do<br>período regencial ..... | 75 |

## APRESENTAÇÃO

Coube a Hélio Viana (1908/1972) a função de organizar a primeira cátedra de História do Brasil da então denominada Faculdade Nacional de Filosofia, herdeira da UDF – Universidade do Distrito Federal, criação de Anísio Teixeira. A facultade Nacional de Filosofia foi integrada à antiga Universidade do Brasil, atual UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A exemplo de grande número de intelectuais, no início da década de trinta, Hélio Viana esteve ligado à Ação Integralista Brasileira, época em que era grande a polarização no país entre o que depois se convencionou denominar de “esquerda” e “direita”. A exemplo também de parcela representativa da intelectualidade, graças ao encaminhamento adotado pelo regime político, na linha de crescente autoritarismo que iria desembocar no Estado Novo (1937/1945), Hélio Viana desinteressou-se da política e inegrou-se progressivamente ao grupo de estudiosos que buscou sistematizar o notável patrimônio da historiografia nacional.

Ingressou no Corpo Docente da Faculdade Nacional de Filosofia em 1939. Em 1945 publicou a *História do Brasil*, que se tornaria obra de consulta obrigatória. No decênio anterior, Rodolfo Garcia dera por encerrada a revisão da *História Geral do Brasil*, de Varnhagen.

A mais destacada contribuição de Hélio Viana para o enriquecimento do patrimônio a historiografia

nacional, a que dedicou muitos anos de pesquisa, seria a *História das Fronteiras do Brasil*.

Sua extensa bibliografia inclui a biografia de Capistrano de Abreu. Em 1972, sesquicentenário da Independência, a Editora Melhoramentos lançou uma edição especial de sua *História do Brasil*, em 3 volumes.

Antônio Paim

# I

## A CONSTITUINTE DE 1823 E A CONSTITUIÇÃO DE 1824

### **1 – A Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil**

Desde 3 de junho de 1822, antes, portanto, da própria Independência do Brasil, havia sido convocada uma Assembléia Geral Constituinte e Legislativa para o país. De acordo com o cálculo da população de 1819, apurado pelo Desembargador Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, deveria ser maior o número de Deputados brasileiros, relativamente aos que tinham sido eleitos para as Cortes de Lisboa. Devido, porém, à Guerra da Independência, não chegaram a ser escolhidos os representantes do Piauí, Maranhão, Grão-Pará e Província Cisplatina. Também Sergipe não elegeu Deputado. Quanto aos representantes da Bahia, somente depois da restauração da Província puderam participar dos trabalhos da Assembléia, nos últimos meses de sua reunião.

Com a demora resultante das distâncias e dificuldades das comunicações, somente de fevereiro a abril de 1823 chegaram ao Rio de Janeiro Deputados em número suficiente para a instalação da Constituinte. A 17 desse último mês realizou-se a sessão preparatória.

Vigorando, então, a errônea opinião de que o descobrimento do Brasil havia ocorrido a 3 de maio, esta foi a data escolhida para a solene abertura dos trabalhos.

### *a) Principais Deputados*

Dos 90 Deputados eleitos por 14 Províncias, vários não chegaram a participar dos trabalhos da Assembléia, nem sempre sendo substituídos pelos respectivos suplentes. 26 eram bacharéis em leis, dos quais 22 foram magistrados, 19 sacerdotes, 7 militares, além de alguns médicos, proprietários e funcionários públicos<sup>(1)</sup>. Formavam o melhor conjunto de representantes que poderia apresentar o país, embora muitos fossem totalmente inexperientes em questões legislativas. Excetuavam-se dessa falta de prática apenas os que haviam tomado parte nas Cortes de Lisboa, em 1821/1822.

Distinguiram-se, nas atividades de nossa primeira Constituinte, muitos Deputados, alguns dos quais destinados a posições de relevo na história política do Império.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, foi, mais uma vez, líder dotado de amplas qualidades de orientação dos debates, tanto em apoio ao Ministério de que era principal figura seu irmão José Bonifácio, como na oposição, depois da exoneração deste. Também da bancada de São Paulo participavam outros Deputados às Cortes de Lisboa, como Nicolau

Pereira de Campos Vergueiro e José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, além de elementos novos, como o próprio José Bonifácio, o culto Desembargador Veloso de Oliveira e Francisco de Paula Sousa e Melo, chefe do governo já no Segundo Reinado.

Da representação fluminense faziam parte o Bispo Capelão-Mor, D. José Caetano da Silva Coutinho, duas vezes Presidente da Assembléia; os futuros Marqueses de Baependi, Caravelas, Inhambupe e Santo Amaro, todos Senadores, Conselheiros de Estado e Ministros, posteriormente. Também representaram a Província e cidade do Rio de Janeiro o paulista Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o catarinense Manuel José de Sousa França. Foi aliás freqüente, durante todo o Império, que pessoas não nascidas em certas Províncias conseguissem representá-las tanto no Senado como na Câmara dos Deputados.

A maior bancada era a de Minas Gerais, de vinte Deputados. Incluíram-se entre eles dois antigos conjurados de 1789: José de Resende Costa Filho e o Padre Manuel Rodrigues da Costa; os futuros Marqueses de Sabará, Sapucaí, Queluz e Valança; o ex-Intendente dos Diamantes, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá; José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, depois Visconde de Caeté, e outros vultos do movimento da Independência – José Joaquim da Rocha e Padre Belchior Pinheiro de Oliveira; o constante opositor Padre José Custódio Dias.

Também na representação pernambucana vários foram os constituintes que se distinguiram: Francisco

Muniz Tavares, revolucionário e historiador de 1817; Pedro de Araújo Lima, depois Regente do Império e Marquês de Olinda; os futuros Visconde de Goiana e Barão de Pirapama; o Padre Venâncio Henriques de Resende, que embora acusado de republicano teve reconhecido o seu diploma.

Dos Deputados do Ceará, merecem referência: José Martiniano de Alencar e Pedro José da Costa Barros; de Alagoas, o futuro Visconde de Maranguape e o revolucionário Padre José Antônio Caldas; da Paraíba, o opositor Joaquim Manuel Carneiro da Cunha; do Rio Grande do Sul, José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois Visconde de São Leopoldo.

Os representantes da Bahia foram os últimos a comparecer à Assembléia. Entre eles, os futuros Marqueses de Abrantes, Barbacena e Monte Alegre, Viscondes da Cachoeira, de Cairu e Jequitinhonha; e Francisco Carneiro de Campos, depois Senador e Ministro, como, aliás, a maioria dos citados.

### ***b) Ação legislativa da Assembléia***

Destinando-se a elaborar também as leis ordinárias, de que necessitava o país, além da Constituição, muitos foram os projetos desde os primeiros dias apresentados à Assembléia. Um deles, apresentado por Muniz Tavares, provocou grandes discussões: autorizava o governo a expulsar do Brasil todos os indivíduos, brasileiros ou estrangeiros, que não tivessem demonstrado a sua adesão à causa da Independência. Outra



proposição, relativa à concessão de uma anistia geral, combatida pelo governo, foi rejeitada.

Duas Memórias dignas de consideração apresentou José Bonifácio à Assembléia: uma sobre a civilização dos indígenas ainda existentes no Brasil, outra sobre a conveniência da mudança da capital para o interior do país.

Uma questão muito importante, suscetível de provocar rompimento com o Imperador, foi a relativa a considerar a Assembléia desnecessária a sanção impeial às leis dela emanadas. Discutida a matéria, sustentou o Ministério, por intermédio de Martim Francisco, ser imprescindível a sanção do Impeador àqueles atos. Apesar disto resolveu-se, por pequena maioria, que os referidos decretos seriam promulgados sem dependência de sanção. O Imperador, a princípio disposto a resistir ao que lhe apontavam como uma diminuição de suas prerrogativas, depois preferiu ceder, a fim de evitar maiores divergências, e mandou executar as leis recebidas da Assembléia.

Eram estas apenas seis e, de um modo geral, úteis ao país. A primeira apenas estabelecia o modo de promulgação das leis. A segunda, extinguiu o Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias. Proibia a terceira que os Deputados, no exercício do mandato, aceitassem empregos públicos. Revogava a quarta o alvará de 1818 que proibira o funcionamento das sociedades secretas. Determinava a quinta quais as antigas e novas leis portuguesas que continuavam em vigor no Brasil. Reorganizava a sexta os governos das

Províncias, que passariam a ser dirigidas por Presidentes nomeados pelo Imperador.

Outros projetos de leis apresentados à Assembléia ainda não haviam sido votados definitivamente, por ocasião de sua dissolução.

### **c) Projeto constitucional de Antônio Carlos**

Já na Fala do Trono, pronunciada pelo Imperador na solenidade da abertura dos trabalhos da Assembléia surgiu a primeira questão relativa à sua finalidade principal, a elaboração da carta constitucional. A conselho do Ministro José Bonifácio e por sua redação, mencionou o documento algumas bases para que a futura Constituição pudesse merecer a imperial aprovação e ser pelo Imperador defendida “se fosse digna do Brasil e dele”. Estranhou-se esta restrição, por conter a dúvida de que o Congresso pudesse redigir um texto indigno do país e do Chefe do Estado. Antônio Carlos e o próprio José Bonifácio deram as explicações necessárias, acomodando-se a divergência, embora com alguns votos contrários.

A fim de preparar um anteprojeto constitucional, designou-se uma Comissão composta daqueles dois Deputados e mais quatro: Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, Antônio Luís Pereira da Cunha, Pedro de Araújo Lima e Francisco Muniz Tavares. Antônio Carlos, Presidente da Comissão, recebeu, dentro de algum tempo, trabalhos preparados por seus colegas, mas, de acordo com o seu depoimento posterior, teve a

franqueza de criticá-los, não os julgando originais, por serem adaptados da recente Constituição portuguesa ou a espanhola. Ficou encarregado de preparar outro texto, o que fez em curto prazo, dentro de quinze dias, apenas. Apresentando-o em setembro, somente então começou a Assembléia a sua tarefa propriamente constituinte.

O projeto de Antônio Carlos, longo, de 272 artigos, era um código liberal, elaborado de acordo com as idéias da época. Nele era aproveitada a curta e recente experiência constitucionalista portuguesa, além das doutrinas então propagadas pelo escritor suíço-francês Benjamin Constant, expressas em seu *Cours de Politique Constitutionnelle*. Destas divergia, entretanto, ao fortalecer as atribuições do Poder Executivo do Ministério, com prejuízo das que deveriam competir ao Imperador.

Ressentia-se o projeto da pressa com que fora elaborado, conforme opinião do próprio autor. Expressões inadequadas nele eram freqüentes, como no capítulo referente ao Poder Legislativo, por exemplo. Poderiam ser corrigidas, nas discussões do plenário ou na redação final.

Embora modelado nas idéias e nos tratadistas da época, continha muitas disposições, procedentes da tradição portuguesa. Assim, a organização militar dividida em três linhas: exército, milícias e ordenanças. Outras características eram puramente brasileiras, como a de calcular a capacidade eleitoral e a elegibilidade dos cidadãos, não pela respectiva renda em dinheiro, mas pelo preço de uma mercadoria de consumo corrente em

todo o país, a farinha de mandioca. Assim, para que alguém pudesse ser eleitor de paróquia ou de Província, Deputado ou Senador, seria necessário que possuísse renda líquida, anual, correspondente ao valor de 150, 250, 500 ou 1.000 alqueires de farinha de mandioca <sup>(2)</sup>.

Discutindo-se o respectivo preâmbulo, propug-naram alguns Deputados, inclusive sacerdotes, pela adoção da mais completa liberdade religiosa.

A discussão do projeto, de setembro a novembro de 1823, até à dissolução da Assembléia, alcançou apenas o artigo 24. Era de se prever, portanto, que muito lenta seria a elaboração constitucional, atendendo à extensão do trabalho de Antônio Carlos e à falta de prática legislativa da maioria dos Deputados.

## **2 – Dissolução da Constituinte**

Antes da saída dos irmãos José Bonifácio e Martim Francisco do primeiro Ministério imperial, já alguns incidentes externos haviam repercutido na Assembléia. O espancamento sofrido pelo jornalista Luís Augusto May, redator da *Malagueta*, onde criticava aquele Gabinete, foi um deles <sup>(3)</sup>. No próprio recinto da Constituinte, Antônio Carlos quase agrediu o Deputado Carneiro da Cunha, exatamente o que havia protestado contra aquele fato.

A absolvição de alguns presos do Rio de Janeiro, perseguidos na devassa ordenada no ano anterior, ocasionou a libertação dos de São Paulo, por ordem do

Imperador, e a saída dos Andradas do Ministério, em julho de 1823, conforme vimos na unidade anterior.

A partir dessa época tornou-se mais sensível, na Assembléia, a oposição de alguns Deputados, inclusive Antônio Carlos e Martim Francisco, ao governo e ao próprio Imperador. Os novos Ministros, José Joaquim Carneiro de Campos, depois Marquês de Caravelas, e Manuel Jacinto Nogueira da Gama, mais tarde Marquês de Baependi, como o Imperador, esforçavam-se por evitar o aparecimento de motivos de divergência. Assim, ao receber o projeto de Antônio Carlos, manifestou D. Pedro, por intermédio do Ministro do Império, o seu especial agrado e “que maior seria a sua satisfação, quando ele, elaborado e discutido, se convertesse em Constituição”.

Além da oposição na própria Assembléia, também na imprensa tornou-se ela bastante ativa, através de dois jornais influenciados pelos irmãos Andradas e aparecidos em agosto: *O Tamoio*, redigido por seus amigos Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond e Francisco da França Miranda, e *Sentinela da Liberdade à Beira do Mar da Praia Grande*, cujo redator era o antigo carbonário italiano Jse Estêvão Grondona, Vice-Cônsul da Sardenha no Rio de Janeiro. No primeiro, diretamente colaboraram Antônio Carlos e Martim Francisco, fazendo-o menos José Bonifácio <sup>(4)</sup>.

Caracterizava-se essa oposição por seu caráter antiportuguês, o que atingia o próprio Imperador, que não era brasileiro nato. Contribuiu para agravá-la a permissão concedida para que fossem admitidos no

Exército imperial muitos militares nascidos em Portugal, mas que já haviam manifestado sua adesão à Independência do Brasil, inclusive alguns aprisionados na Bahia. Essa questão foi acicamente discutida por certos Deputados, que não pouparam censuras ao governo.

A esse tempo, tendo-se restabelecido em Portugal o poder absoluto, com a dissolução das Cortes, tentou D. João VI um entendimento direto com D. Pedro I, no sentido de cessar a luta vigente com o Brasil, e de reconhecer, este, certa ligação com a antiga metrópole, embora gozando de um regime de plena autonomia.

Com esses objetivos mandou emissários à Bahia e ao Rio de Janeiro. Mas, quando o primeiro deles, o Marechal Luís Paulino Pinto de França, antigo Deputado brasileiro às Cortes, chegou à cidade do Salvador, já a encontrou em nosso poder, dirigindo-se, portanto, ao Rio de Janeiro. Na capital do Império, somente à vista de seu precário estado de saúde foi-lhe permitido desembarcar, ficando, entretanto, sob vigilância militar.

Pouco depois chegaram os outros emissários de D. João VI, o Conde de Rio Maior e o ex-Ministro Francisco José Vieira. Diante de sua condição de parlamentários, agiu o governo com grande prudência, tendo em vista não suscetibilizar a Assembléia. Exigindo-se-lhes o reconhecimento da Independência do Brasil, que não estavam autorizados a fazer, declarou-se sem motivo a Missão, cujos encarregados deveriam imediatamente regressar a Portugal. Continuava vigente

o estado de guerra entre os dois países, motivo pelo qual foi apresada a corveta em que haviam chegado.

Solucionada, assim, a questão, outras surgiram, pouco depois, dando causa à dissolução da Assembléia.

Tendo chegado a notícia da restauração de São Luís, ao Almirante Lorde Cochrane concedeu o Imperador o título de Marquês do Maranhão. Contra esse ato apresentou o Deputado Francisco Gê Acaiaba de Montezuma (depois Visconde de Jequitinhonha) uma indicação, no sentido de ser suspensa a outorga daquela mercê, até que por ele se estabelecessem a ordem e gradação das distinções nobiliárquicas. Discutida a proposição, nada se resolveu, a respeito <sup>(5)</sup>.

A 4 de novembro publicou a *Sentinela* uma carta anônima, contendo insinuações contra os oficiais nascidos em Portugal que haviam sido encarregados de vigiar o emissário Luís Paulino, desembarcado por doente. Os atingidos, Major José Joaquim Januário Lapa e Capitão Zeferino Pimentel Moreira Freire, passando pela farmácia do Largo da Carioca, pertencente ao ilhéu Davi Pamplona Corte Real, nela entraram, por ter o segundo indicado ao primeiro o referido boticário com autor do citado artigo. Agredindo-o Lapa, declarou o atacado não ser ele o articulista <sup>(6)</sup>. Aconselhado por opositoristas, apresentou queixa à Assembléia, que sensatamente opinou competir o caso à Justiça comum, Isto não impediu, porém, que em sessão de 10 de novembro violentamente discursassem sobre a ocorrência, dando o ofendido como “brasileiro”, os Deputados Antônio Carlos e Martim Francisco <sup>(7)</sup>. Interrompido, este, por manifestações das galerias e de assis-

tentes que se encontravam na própria sala, não teve o Presidente João Severino Maciel da Costa (depois Marquês de Queluz), outro recurso senão levantar a sessão.

No mesmo dia ocorreu uma reforma ministerial, de que a Assembléia teve logo conhecimento. Exoneraram-se os dois Ministros que não eram brasileiros natos: o Coronel João Vieira de Carvalho, depois Marquês de Lajes, titular da pasta da Guerra, e Caetano Pinto de Miranda Montenegro, depois Marquês da Vila Real da Praia Grande, Ministro da Justiça desde a Regência de D. Pedro. Acompanharam-nos os dois brasileiros que haviam substituído os Andradas em julho, José Joaquim Carneiro de Campos e Manuel Jacinto Nogueira da Gama, futuros Marqueses de Caravelas e Baependi.

No dia seguinte, justificou-se o Presidente da Assembléia, pela atitude que fora forçado a tomar na véspera. Soube-se, então, por uma participação do novo Ministro do Império, Francisco Vilela Barbosa, depois 1º Marquês de Paranaguá, que os oficiais da guarnição do Rio de Janeiro haviam representado ao Imperador contra os insultos de que haviam sido vítimas, convindo, para evitar desordens, fora a tropa mandada para fora da cidade, convindo, portanto, que a respeito daquele fato tomasse providências a Assembléia. Nomeada uma Comissão para examinar a matéria, lamentou ela o ocorrido, concluindo que o Congresso ficaria em sessão permanente, até que o governo enviasse informações mais circunstanciadas sobre as queixas da guarnição. Em resposta, esclareceu o Ministro do Império que as



referidas representações mencionavam os periódicos *Sentinela* e *Tamoio*, influenciados pelos três irmãos Andradas; quanto às providências solicitadas, deixava-as o Governo ao critério da Assembléia. De acordo com isto opinou a Comissão que se fizessem algumas restrições à liberdade de imprensa, até que fosse posta em execução a lei que a devia regular.

Convidado a prestar maiores esclarecimentos, compareceu o Ministro Vilela Barbosa, já na manhã de 12 de novembro. Submetido a verdadeiro interrogatório, saiu-se com inteligência e habilidade, embora alguns Deputados também manifestassem o desejo de ser ouvido o novo Ministro da Guerra.

Consta, embora o não declare a ata da sessão, que durante a mesma “algumas vozes se ouviram, pedindo que se declarasse o Imperador fora da lei”. Delas tendo conhecimento D. Pedro, decidiu-se a mandar lavrar o decreto de dissolução da Assembléia <sup>(8)</sup>.

As tropas, que na véspera haviam se concentrado no Campo de São Cristóvão, encontravam-se, então, no da Aclamação. Uma parte dirigiu-se ao Largo do Paço, de onde o Brigadeiro José Manuel de Moraes, Comandante da Imperial Guarda de Honra, foi levar à Assembléia o decreto de sua dissolução. Nele declarava o Imperador que tendo convocado a Constituinte e tendo esta perjurado ao solene juramento que prestara, de defender a integridade e Independência do Império, e a sua dinastia, resolvera dissolvê-la e convocar uma outra, à que apresentaria um projeto de Constituição “duplicadamente mais liberal” que o elaborado <sup>(9)</sup>.

De acordo com a resolução imperial, declarou o Presidente Maciel da Costa que a Assembléia ficava dissolvida. À saída foram presos alguns Deputados, entre os quais Antônio Carlos e Martim Francisco; José Bonifácio, ausente, foi preso em casa, e conduzido ao Forte da Laje, depois à Fortaleza de Santa Cruz. Também foram presos os Deputados Montezuma, Padre Belchior Pinheiro de Oliveira e José Joaquim da Rocha. Dois filhos deste, um irmão do jornalista Antônio de Meneses Vasconcelos Drummond, o Deputado Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e outros, foram também presos, mas depois postos em liberdade. Por resolução do Conselho de Estado, então organizado, foram deportados para a França, recebendo, porém, pensões para suas subsistências, os três irmãos Andradas, Montezuma, Rocha e o Padre Belchior. Fugiu para Buenos Aires o ex-carbonário Grondona; para Pernambuco, Francisco Antônio Soares, o “Brasileiro Resoluto”; para a Europa, Vasconcelos Drummond.

### **3 – Constituição de 1824**

#### ***a) Preparação e outorga***

A fim de elaborar o projeto de Constituição que seria apresentado à nova Assembléia, conforme a promessa feita por ocasião da dissolução, ainda em novembro de 1823, por sugestão que atribuímos a Vilela Barbosa <sup>(10)</sup>, criou o Imperador um Conselho de Estado, composto dos seis Ministros recentemente nomeados e

mais quatro personalidades políticas, todos brasileiros natos.

Os Ministros e Conselheiros, de acordo com a recomposição havida, inclusive algumas renúncias e dispensas, eram os seguintes: do Império, João Severiano Maciel da Costa, o ex-Presidente da Assembléia, depois Marquês de Queluz; da Justiça, Clemente Ferreira França, mais tarde Marquês de Nazaré; de Estrangeiros (pasta então separada), Luís José de Carvalho e Melo, futuro Visconde da Cachoeira; da Guerra, o Brigadeiro João Gomes da Silveira Mendonça, depois Visconde do Fanado e Marquês de Sabará; da Marinha, Francisco Vilela Barbosa, depois 1º Marquês de Maricá. Não eram Ministros os seguintes Conselheiros de Estado: José Egídio Álvares de Almeida, antigo Secretário de D. João VI, Barão, depois 1º Visconde e Marquês de Santo Amaro; Antônio Luís Pereira da Cunha, futuro Marquês de Inhambupe; Manuel Jacinto Nogueira da Gama, mais tarde Marquês de Baependi; José Joaquim Carneiro de Campos, depois Marquês de Caravelas.

Imediatamente instalado o Conselho de Estado, com tanto afinco trabalhou o novo órgão, sob a presidência e com ativa participação direta do Imperador, que já no dia 11 do mês seguinte, dezembro de 1823, completou a sua tarefa primordial, a elaboração do projeto constitucional.

A José Joaquim Carneiro de Campos tem-se atribuído relevante papel na preparação do novo texto. Sabe-se, hoje, que a propósito também deve ser

lembrado o nome de seu irmão, Francisco Carneiro de Campos, que já na Assembléia Constituinte inutilmente havia lembrado a conveniência da adoção, entre nós, daquilo que seria principal característica da Constituição de 1824, o Poder Moderador. Era essa inovação uma idéia de Clermont Tonnerre, desenvolvida pelo tratadista suíço-francês Benjamin Constant no capítulo dedicado ao Poder Real, no modelo de Constituição apresentado em seu *Cours de Politique Constitutionnelle*.

À parte essa diferença, muito se valeu, o texto do Conselho de Estado, do que havia redigido Antônio Carlos. Foi o que demonstrou, colocando frente a frente os respectivos capítulos e artigos, o Barão Homem de Melo, na obra intitulado *A Constituinte Perante a História* <sup>(11)</sup>. Era, porém, o segundo melhor redigido e muito mais sucinto, pois, em vez de 272 artigos, só continha 179.

Ultimada a sua redação, foi o projeto expedido a todas as Câmaras Municipais do Império, a fim de receber sugestões e possíveis emendas. A do Rio de Janeiro propôs, entretanto, que fosse o mesmo imediatamente adotado como Constituição definitiva, sendo o seu exemplo seguido por quase todas as outras. Apenas a Câmara da vila paulista de Itu, por influência do ex-Deputado às Cortes de Lisboa, Padre Diogo Antônio Feijó, apresentou várias críticas e emendas. Também examinou a matéria a Câmara da cidade do Salvador, que formulou duas reservas, quanto a pontos secundários da Constituição. Discutiram a legitimidade

da consulta feita, as Câmaras do Recife e Olinda, que se não pronunciaram decisivamente, na ocasião.

Outras, não chegaram a manifestar-se a tempo. Algumas, no Nordeste, foram contrárias, porém tardiamente. Considerável maioria, entretanto, concordou com a imediata aceitação do projeto do Conselho de Estado como texto constitucional definitivo.

Atendendo a esse voto dos legítimos representantes da vontade popular que eram as Câmaras Municipais, desistiu o Imperador da decretada convocação de nova Assembléia Constituinte e resolveu outorgar aquele projeto como Constituição do Império do Brasil, jurando-a a 25 de março de 1824, data em que começou a vigorar em todo o país.

### ***b) Características***

A primeira Constituição brasileira era uma Carta bastante adiantada para a época em que foi elaborada e entrou em vigor. Forjada à luz das doutrinas vigentes e das experiências já então registradas na Europa, procurou atender também, às tradições jurídicas luso-brasileiras e ao caso especial do Brasil monárquico e democrático. Sua mobilidade, que permitiu, posteriormente, a adoção de várias leis fundamentais sem que se tornasse necessário proceder à sua reforma, foi uma de suas mais felizes características.

Outra, igualmente da maior importância, foi a inclusão do Poder Moderador, privativo do Chefe de Estado, “a chave de toda a organização política”,

destinado a velar pela “manutenção da Independência, equilíbrio e harmonia dos demais poderes” <sup>(12)</sup>.

Era uma Constituição unitária, de Poder Executivo fortemente centralizado, tendo em vista manter bem firme a união entre os mais longínquos núcleos da população brasileira. Concedendo, por esse motivo, amplas atribuições ao governo, sujeitava-o porém, à fiscalização permanente do Imperador, assistido pelo Conselho de Estado, e temporária, da Assembléia Geral.

Dividia-se, esta, em Senado vitalício e Câmara dos Deputados, temporária, elegível por quatro anos, mas podendo ser dissolvida pelo Imperador. Mantinha-se, nos dois órgãos do Poder Legislativo, a desigualdade da representação provincial, tendo em vista a diferença da intensidade da população em cada unidade administrativa do Império. Assim, o número de Deputados seria o dobro, ou pouco mais, do número de Senadores.

Quanto ao Poder Judicial, foi apenas em suas linhas gerais definido na Constituição de 25 de março de 1824, organizando-se, mais tarde, de modo mais perfeito, por leis ordinárias.

## NOTAS

(1) O autor dessa estatística, Barão Homem de Melo, não registrou que, dos 55 membros da Assembléia Constituinte formados em cursos superiores, 34 o foram em Ciências (12 em matemática e Filosofia Natural; 9 em Matemática; 5 em Filosofia Natural; 3 em Medicina; 3 em Medicina e Matemática; 2 simultaneamente em Matemática, Filosofia e Medicina). Formados apenas em Direito eram só 21, mas 6 Bacharéis em Leis também

se diplomaram em alguma das citadas especialidades científicas. (Cf. F. I. Marcondes Homem de Melo – *A Constituinte perante a História*, Rio de Janeiro, 1863, p. 4/5; Maria Odila da Silva Dias – “Aspectos da Ilustração no Brasil”, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 278, de janeiro-março de 1968, p. 151/152).

(2) “Tão estranha e pitoresca exigência despertou a veia humorística do povo, donde logo partiu o apelido, destinado a ferir de ridículo a *Constituição da mandioca*”. – Tobias Monteiro – *História do Império – O Primeiro Reinado*, tomo I (Rio de Janeiro, 1939), p. 20/21.

(3) Ainda não foi possível apurar, até agora, a quem cabe a culpa dessa agressão, se a José Bonifácio, se ao próprio Imperador, como se propalou, embora nenhum interesse tivesse este no caso. (Cf. Helio Vianna – “Luís Augusto May e *A Malaguera*”, na *Contribuição à História da Imprensa Brasileira – 1812-1869* (Rio de Janeiro, 1945), p. 510/516; e “*A Malagueta*” – 1822, Coleção fac-similar de Jornais Antigos (Rio de Janeiro, 1945), Introdução, p. VIII/IX).

(4) Apesar da negativa de Drummond, quanto à colaboração direta do Patriarca no *Tamoio*, conseguimos prová-la em “José Bonifácio, Jornalista”, trabalho publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 261, de outubro-dezembro de 1963; incluído no livro *José Bonifácio – acréscimos à sua Biografia*.

(5) Cf. Helio Vianna – “Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha (1794/1870), em *Vultos do Império* (São Paulo, 1968), p. 81, 89/90.

(6) Supõe-se que este fosse o pernambucano Antônio Soares, que a 10 de setembro de 1823, publicara na *Sentinela* uma carta assinada “O Brasileiro Resoluto”, contrária à inclusão de portugueses em postos militares e cargos civis do Império. A 8 de novembro, em frente à sua casa, foi também agredido por três oficiais, inclusive os dois agressores de Pamplona. Soares, daí por diante, tornou-se mais conhecido pelo referido pseudônimo de *Brasileiro Resoluto*.

(7) Em *Suplemento* ao nº 35 (último) do *Tamoio*, de 11 de novembro, divulgaram-se os dois incendiários discursos de Antônio Carlos e Martim Francico.

(8) Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Porto Seguro) – *História da Independência do Brasil*, 3ª ed. (São Paulo, 1957), p. 218. – De acordo com a opinião do próprio José Bonifácio, manifestada antes e depois do acontecimento, documentada, hoje, por várias referências contemporâneas, tendo sido a Constituinte convocada por D. Pedro, quando ainda Príncipe-Regente, tinha ele inteiro direito de dissolvê-la quando o julgasse oportuno. O mesmo Patriarca da Independência mais de uma vez tê-lo-ia aconselhado nesse sentido, inclusive a fim de que pudesse outorgar uma Constituição, sem esperar pela conclusão dos trabalhos da Assembléia.

(9) No dia seguinte apareceu uma retificação, esclarecendo que a acusação de perjúrio só se aplicava aos Deputados que se haviam excedido no exercício de suas atribuições.

(10) Conforme nossas notas 124 e 149 ao Cap. IX – “A Constituinte e sua dissolução”, da *História da Independência do Brasil*”, cit., de Varnhagen (3ª ed., p. 219 e 229).

(11) F. I. Marcondes Homem de Melo – *op. cit.*

(12) Art. 98 da Constituição de 1824.



## II

### REVOLUÇÃO DE 1824

#### 1 – Causas da Revolução em Pernambuco

Governava Pernambuco, em 1823, uma Junta presidida por Manuel de Carvalho Pais de Andrade. Tendo sido nomeado Presidente da Província, de acordo com a lei votada pela Assembléia Constituinte e Legislativa, o Morgado do Cabo, Francisco Pais Barreto, futuro Marquês do Recife, não lhe quis passar o cargo o seu ocupante, sob pretexto de esperar a resposta à representação que contra a escolha do Imperador fora enviada ao Rio de Janeiro. Proclamou, ainda, em março de 1824, sua fidelidade ao regime, desmentindo tendências republicanas que lhe atribuíam. Isto não impediu que no mesmo mês, pretextando imaginário ataque de navios franceses, inutilmente pedisse ao governo dos Estados Unidos, de acordo com a recente doutrina do Presidente Monroe, a vinda de uma pequena Esquadra norte-americana para estacionar no Recife e “defender a nossa liberdade”.

A favor do Morgado do Cabo pronunciou-se uma parte da guarnição do Recife, chegando a prender Manuel de Carvalho, embora transitoriamente. Não conseguindo o seu intento, retiraram-se essas forças da capital para o sul da Província, onde Pais Barreto reuniu elementos contra o seu competidor. Uma pequena Divisão naval, comandada

pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra John Taylor, pôs então em bloqueio o porto do Recife, visto o estado de rebeldia em que se encontrava o governo pernambucano.

Procurando evitar o conflito, nomeou o Imperador um terceiro para a Presidência da Província. Escolheu para o cargo José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, que entretanto não se mostrou à altura da situação e deixou de tomar posse, cedendo à pressão de Carvalho e seus partidários. Avultavam, entre estes, o Coronel José de Barro Falcão de Lacerda, Comandante das Armas; o poeta José da Natividade Saldanha, Secretário do governo; o carmelita Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo e Caneca, que no jornal *O Tífis Pernambucano* chegava a pregar a separação, caso não atendesse o Imperador aos desejos de sua facção; o português João Soares Lisboa, ex-redator do *Correio do Rio de Janeiro*, que no Recife publicou o período intitulado *Desengano aos Brasileiros*; e o Padre João Batista da Fonseca, sucessor de Cipriano Barata no famoso pasquim *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*.

Somente em junho, depois de conseguida a desistência de Mayrink, as Câmaras Municipais do Recife e Olinda pronunciaram-se contra o juramento da Constituição outorgada. Aquela, porém, para isto teve de ser previamente recomposta com partidários de Carvalho.

## **2 – Confederação do Equador**

Forçado pela situação internacional do Brasil, diante da possibilidade de um grande ataque português,

teve o governo imperial de retirar do Recife a Esquadilha que aí ainda impedia o rompimento de uma revolta. No dia seguinte à partida de Taylor, 2 de julho de 1824, lançou Manuel de Carvalho uma Proclamação rompendo com o Rio de Janeiro e procurando entrar em ligação com as demais Províncias do Nordeste e Norte. Em outro Manifesto, pregou abertamente a separação e a adoção da forma republicana, de modo a incorporar o Brasil ao “sistema americano” <sup>(1)</sup>. Nesse sentido, adotou provisoriamente a Constituição da Colômbia, de que enviou exemplares a outras Províncias. Procurava criar, assim, a denominada *Confederação do Equador*.

Contra a rebelião declarada, armou novas tropas o Morgado do Cabo. Foi combatê-las na divisa de Alagoas uma coluna de revolucionários, a Divisão Constitucional do Sul, que não obteve quaisquer resultados positivos e teve de retirar-se. Duas embarcações do Recife remetidas ao litoral alagoano, sob ao comando do maltês João Metrowich e de Joaquim da Silva Loureiro, o primeiro tendo como imediato o ativo agitador luso-polonês João Guilherme Ratcliffe, foram apresadas por navios da Esquadra imperial, sendo enviados para o Rio os citados revoltosos e incorporadas às forças legais as respectivas tripulações.

### **3 – Reação oficial**

Uma forte expedição preparou-se na capital do Império, para atacar a coligação de Províncias que Manuel de Carvalho tinha em vista organizar, mediante

a reunião, no Recife, de uma Assembléia Constituinte. Comandava a parte naval, inicialmente de cinco navios, Lorde Cochrane, e a militar, de 1.200 soldados, o Brigadeiro Francisco de Lima e Silva. Desembarcados, estes, nas Alagoas, reuniram-se às forças armadas pelo Morgado do Cabo. Criado, assim, o Exército Cooperador da Boa Ordem, marchou contra o Recife, ao mesmo tempo que a Esquadra renovava o bloqueio da capital pernambucana. Tentou Cochrane obter a rendição de Carvalho. Não a conseguindo, aproximou-se do porto um dos navios menores, bombardeando-o.

Já em setembro, vindo pelo Sul, audaciosamente aproximou-se Lima e Silva da cidade, ocupando os Bairros de São José e Santo Antônio, dos quais, de 12 até 17 desse mês, atacou os da Boa Vista, até vencer completamente os revoltosos e entrar em Olinda, seu último reduto em Pernambuco. Com aquelas tropas de terra cooperou nova força naval, na ausência de Cochrane sob o comando do Chefe-de-Divisão David Jewett.

Os remanescentes da revolta pernambucana retiraram-se para o interior, embora sem a companhia dos principais chefes Manuel de Carvalho Pais de Andrade, Coronel José de Barros Falcão de Lacerda e Bacharel José da Natividade Saldanha, que fugiram para o estrangeiro. Perseguidos, atravessaram, com pequenas lutas, parte dos sertões de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, inclusive fazendo junção com os revolucionários paraibanos. Naquela última Província, em Caicó, declararam sua adesão ao Imperador. Já no

Sul do Ceará, no Engenho do Juiz, renderam-se, afinal, em fins de novembro, às forças legalistas, voltando presos ao Recife os maiores comprometidos. Em um dos combates havidos, o de Couro d'Anta, ainda em Pernambuco, fora morto o jornalista João Soares Lisboa.

Restabelecida a ordem, jurou-se a Constituição do Império do Recife, a 1º de dezembro de 1824.

Tendo sido anteriormente suspensas as garantias constitucionais, fora criada uma Comissão Militar para julgamento dos culpados de Pernambuco. Apesar dos esforços do Brigadeiro Lima e Silva para que fossem atenuadas as condenações pronunciadas, foram estas numerosas, alcançando presos e ausentes. A primeira execução foi a de Frei Caneca, previamente degradado de suas ordens religiosas, fuzilado por se não encontrar quem o quisesse enforcar. Seguiram-se-lhe mais sete condenados à pena última: o Capitão Lázaro de Sousa Fontes e Antônio Macário de Moraes; Agostinho Bezerra Cavalcanti e Sousa, Major do Batalhão dos *Henriques*; Capitão Antônio do Monte Oliveira, Tenente Nicolau Martins Pereira e o norte-americano James Heide Rodgers; e, afinal, Francisco Antônio Fragoso. Quatorze foragidos, inclusive os maiores responsáveis pela Revolução, também foram condenados à morte, mas escaparam pela ausência. Alguns envolvidos foram entregues ao foro ordinário e os demais não pronunciados pelo crime de rebelião, anistiados por decreto imperial de 7 de março de 1825.

No Rio de Janeiro coube à justiça comum condenar à execução os aventureiros estrangeiros e maçons

remetidos de Alagoas, Metrowich e Ratcliffe, além do pernambucano Loureiro.

#### **4 – A Revolução noutras Províncias**

##### ***a) Na Paraíba***

Na Paraíba, muito antes do rompimento da Confederação do Equador, pronunciaram-se contra o governo imperial algumas Câmaras Municipais, apresentando como pretexto a dissolução da Constituinte, mas tendo como real motivo dessa atitude a escolha do Presidente provincial Filipe Néri Ferreira, que não merecia suas simpatias.

Organizaram, em maio de 1824, um governo revolucionário no interior, chefiado por Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, que logo obteve auxílio militar pernambucano de Manuel de Carvalho Pais e Andrade. Contra ele mandou o Presidente Néri Ferreira algumas forças comandadas pelo Coronel Estêvão José Carneiro da Cunha. Conseguiram estas vencer os rebeldes, em fins do mesmo mês, obrigando-os a fugir, deixando mortos, feridos e prisioneiros.

A suspensão do bloqueio martítimo de Taylor, no Recife, e o conseqüente rompimento da Confederação do Equador, tornaram novamente grave a situação na Paraíba. Desanimado, o Presidente Néri Ferreira, sob pretexto de eventual ataque português entrou em negociações com os revoltosos da Província, propondo-lhes uma conciliação, a eles grandemente favorável.

Terminou, porém, passando o cargo a Alexandre Francisco de Seixas Machado e retirando-se para o Rio de Janeiro.

O novo chefe do governo paraibano conseguiu de um emissário de Manuel de Carvalho o reconhecimento da fidelidade da Província ao Imperador e a cessação do auxílio de Pernambuco aos revolucionários que se mantinham no sertão. Estes não tardaram a ser novamente batidos e forças paraibanas ocuparam a vila pernambucana de Goiana.

Quando os remanescentes da revolução do Recife em fuga penetraram no território da Paraíba, uniram-se aos restantes revoltosos desta Província. Rendidos, todos, no sul do Ceará, conseguiu fugir quando ia preso para Pernambuco, Félix Antônio, o ex-Presidente revolucionário do Interior paraibano.

### ***b) No Rio Grande do Norte***

No Rio Grande do Norte manteve dúbia atitude o velho Presidente Tomás de Araújo Pereira. Começou negando auxílio militar ao governo paraibano de Filipe Néri Ferreira. Emissários seus, portadores de absurdas sugestões, não foram recebidos pelo sucessor deste, Seixas Machado, mas afirmaram indébita Convenção com um representante de Manuel de Carvalho Pais de Andrade, o arbitrário chefe do governo de Pernambuco, contra “quaisquer agressões do governo português ou do Rio de Janeiro”.

Chegou o Presidente do Rio Grande do Norte a enviar pequeno contingente militar aos revolucionários da Paraíba, mas não se realizou a respectiva junção, pela aproximação dos legalistas desta Província.

Afinal, à vista da reação oficial e de um pronunciamento da própria cidade do Natal, em setembro renunciou Tomás de Araújo ao posto, apesar de seu anterior procedimento protestando fidelidade ao Imperador. Substituiu-o o Presidente da Câmara Municipal da capital do Rio Grande do Norte, Lourenço José de Moraes Navarro.

### *c) No Ceará*

No Ceará revestiram-se de maior gravidade os acontecimentos revolucionários de 1824.

De volta da expedição libertadora do Piauí e interior do Maranhão, no Crato souberam o membro do governo Tristão Gonçalves Pereira de Alencar e o Comandante das Armas Coronel José Pereira Filgueiras, da dissolução da Constituinte, não tendo dúvidas em censurar o ato do Imperador. A caminho de Fortaleza, tiveram notícias do pronunciamento da Câmara Municipal de Campo Maior de Quixeramobim, que declarou deposto D. Pedro I, pelo mesmo motivo. Aderiu ao movimento a de Icó, e mensageiros foram enviados a outras, com o mesmo objetivo. Apoiaram, algumas, a resolução pernambucana de não elegerem Deputados à nova Assembléia. Na capital, representou a Junta



provisória ao governo do Rio de Janeiro, contra a dissolução havida, sem com ele declaradamente romper.

No mês seguinte, abril de 1824, chegou a Fortaleza o Presidente nomeado para a Província, o ex-Deputado Pedro José da Costa Barros. Apesar da incerteza reinante, conseguiu empossar-se do cargo, mas nele pouco permaneceu, porque, vindo um emissário do ilegal governo de Pernambuco, prontamente obteve um golpe de Filgueiras, que colocou na chefia do governo cearense Tristão Gonçalves Pereira de Alencar. Embora ainda se declarassem fiéis ao Imperador, Alencar de Filgueiras asseguraram apoio a Manuel de Carvalho Pais de Andrade, com o qual entraram em íntimo entendimento.

O resultado dessa situação foi a posterior adesão do Ceará à Confederação do Equador, a 26 de agosto. Rompendo com o Império, seria a forma do novo governo determinada em futura Assembléia Constituinte. Apesar das providências militares então tomadas, não tardou a aparecer, no interior, a reação dos partidários do Imperador. Rumo ao Crato e interior da Paraíba, seguiu, em setembro, Filgueiras, levando tropas. Para Aracati e o Vale do Jaguaribe, em outubro, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe <sup>(2)</sup>, a fim de lutar contra os elementos que, espontaneamente, ou insuflados da vizinha Mossoró, manifestaram-se contra a rebelião.

O governo revolucionário da Província estava confiado, na ausência de Alencar Araripe, a José Félix de Azevedo e Sá, quando chegaram a Fortaleza, a 17 de

outubro, a fragata *Piranga* e a nau *D. Pedro I*, em que vinha Lorde Cochrane. Apressou-se aquele a içar a bandeira imperial e a aclamar, com a pouca gente que havia na capital, o nome do Imperador, solicitando, ao mesmo tempo, perdão para quantos, enganados, haviam aderido à Revolução. Prometeu o Almirante que seriam estes perdoados, fazendo-se justiça apenas aos que se não apresentassem ou fossem considerados chefes do movimento.

Achava-se Alencar Araripe em Santa Rosa, entre o Jaguaribe e o seu afluente Riachão, quando se aproximaram forças que vinham combater as suas. Vencidas estas, foi o Presidente revolucionário assassinado por seus antigos partidários, quando se retirava. Filgueiras, também vencido e vencedor em alguns encontros, ao saber do ocorrido depôs as armas e entregou-se em Icó. Mandado ao Rio de Janeiro, por terra, adoeceu e faleceu em São Romão, à margem do Rio São Francisco, ao norte de Minas Gerais. A 14 de dezembro jurou-se em Fortaleza a Constituição de 25 de março de 1824.

Retirando-se Lorde Cochrane do Ceará, enviou para a Província o Brigadeiro Lima e Silva, como Comandante das Armas, o Tenente-Coronel de Engenheiros Conrado Jacó de Niemeyer. Com ele veio o Presidente Costa Barros, repostado no cargo, mas pouco depois substituído pelo mesmo Azevedo e Sá.

Niemeyer, depois de pacificar o interior, esforçou-se por atenuar os julgamentos da Comissão Militar encarregada de castigar os principais revoltosos do Ceará. Oito foram condenados à morte, já em 1825,

sendo executados cinco: Padre Gonçalo Inácio de Lóiola de Albuquerque Melo Mororó, responsável pelo pronunciamento de Quixeramobim, Coronel José de Andrade Pessoa, Tenente-Coronel Francisco Miguel Pereira Ibiapina, major Luís Inácio de Azevedo e Feliciano Carapínima. Um foi degredado para Fernando de Noronha, outros entregues à Justiça comum, ou absolvidos. Atendendo ao pedido de Niemeyer, o Imperador mandou suspender a execução dos três condenados restantes.

## NOTAS

(1) Tem-se apresentado como causadora da Revolução Pernambucana de 1824 a dissolução da Assembléia Constituinte, em novembro de 1823. Mas, além do atraso com que teria aparecido esse protesto (quase oito meses), os fatos cabalmente demonstraram que “a causa fundamental da revolta era a conservação de Carvalho no governo”. – Tobias Monteiro – *História do Império – O Primeiro Reinado*, tomo I (Rio de Janeiro, 1939), p. 73. – A mesma opinião antes expendeu Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Porto Seguro). – *História da Independência do Brasil*. 5ª ed. (São Paulo, 1957), p. 312.

(2) Como outros partidários da Revolução no Ceará, também Alencar acrescentou ao seu nome uma palavra indígena, Araripe, abandonando o sobrenome português Pereira.

### III

## POLÍTICA EXTERNA DO PRIMEIRO REINADO

A política exterior do Primeiro Reinado não foi mais, a princípio, que a continuação da que vinha enfrentando a Regência de D. Pedro, antes da Proclamação da Independência. Entre os auxiliares do Príncipe, de 22 de abril de 1821 a 16 de janeiro de 1822, figuraram três Ministros do Reino e *Estrangeiros*, à última data passando a ocupar o cargo José Bonifácio de Andrada e Silva. A este coube orientar tanto as relações externas da parte do Reino Unido que então se desmembrava, como as do Império então fundado. Nesse sentido, nomeou os primeiros representantes diplomáticos exclusivamente brasileiros, e, depois da Independência, mais alguns que com os anteriores iniciaram negociações para o respectivo reconhecimento. Antes, porém, de obtê-lo o nosso país, toda uma guerra pela emancipação foi travada com Portugal, em ativas campanhas terrestres e marítimas.

Conseguida, afinal, com a intervenção inglesa, a solução do conflito com a mãe-pátria, outras dificuldades internacionais atingiram a única Monarquia sul-americana. A rebelião da Cisplatina, apoiada pelas Províncias Unidas do Rio da Prata, que visavam a sua incorporação, resultou em guerra contra Buenos Aires, terminada, depois de nova mediação da Inglaterra, com a Independência do Uruguai. Um problema dinástico,

originado na sucessão de D. João VI, envolvendo D. Pedro I, grandes preocupações trouxe à nascente diplomacia imperial, decisivamente contribuindo para a abdicação de 1831.

## **1 – Reconhecimento da Independência**

Antes da Proclamação da Independência, a 6 de agosto de 1822 assinou o Príncipe-Regente D. Pedro um *Manifesto aos Governos e Nações Amigas*, redigido por José Bonifácio, no qual declarou estar “pronto a receber os seus Ministros e agentes diplomáticos” e enviar-lhes os do Brasil. Dias depois foram nomeados nossos primeiros Encarregados de Negócios nos Estados Unidos, Inglaterra e França. Aos dois últimos, como a outros, posteriormente designados, competiu trabalhar pelo reconhecimento da separação do Brasil. O Marechal-de-Campo Felisberto Caldeira Brant Pontes, futuro Marquês de Barbacena – em Londres, Antônio Teles da Silva, depois Marquês de Resende – em Viena, e o Cônego Francisco Correia Vidigal – em Roma, muito se esforçaram naquele sentido. Foram auxiliados, os dois primeiros, mais tarde, por Domingos Borges de Barros (depois Visconde da Pedra Branca) e Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa (futuro Visconde de Itabaiana), inclusive em outras Cortes da Europa.

As dificuldades para a obtenção do reconhecimento da Independência foram muitas, sobretudo devido à intransigente atitude de Portugal, no início das negociações, às ligações existentes entre esse país e a

Inglaterra, e à política das potências européias que formavam a Santa Aliança, desfavorável à libertação das antigas colônias americanas. Somente quando foram dissolvidas as Cortes portuguesas, restabelecendo-se em sua plenitude a autoridade do Rei D. João VI, puderam ser retomados os entendimentos que visavam a pacificação das duas partes do ex-Reino Unido.

Pouco depois, em 1824, reconheceram os Estados Unidos da América a Independência do Brasil, sendo a República norte-americana o primeiro país a fazê-lo. Não encontrou dificuldades para obtê-lo do governo do Presidente James Monroe o Encarregado de Negócios José Silvestre Rebelo.

Intervindo no assunto, mais uma vez, resolveu o Ministro inglês George Canning enviar um agente ao Rio de Janeiro, “Sir” Charles Stuart, a fim de promover a renovação do Tratado de Comércio de 1810, grandemente vantajoso à Inglaterra. Passando por Lisboa, aí recebeu credenciais e instruções de D. João VI para também em nome de Portugal, mediante certas condições, reconhecer a separação do Brasil.

Chegando à Corte de D. Pedro I, entrou Stuart em negociações com o Imperador e seus representantes, os futuros Visconde da Cachoeira, Marqueses de Santo Amaro e Paranaguá. E, embora não fossem aceitos os termos da carta-régia trazida de Lisboa, firmou-se a 29 de agosto de 1825 o Tratado pelo qual reconhecia Portugal a Independência do Brasil.

De acordo com uma de suas disposições, anuiu o Império ao desejo manifestado por D. João VI de assumir

o título honorário de Imperador do Brasil. Por uma Convenção Adicional, aceitou o compromisso de pagar uma indenização de dois milhões de libras esterlinas pelas dívidas do Reino Unido de que fizera parte.

A Inglaterra, França, Áustria e a Santa Sé logo reconheceram, cada uma por sua vez, a Independência do Brasil, seguindo-se nisso outras potências européias, além dos vizinhos sul-americanos, com os quais já vinha o Império mantendo relações <sup>(1)</sup>.

Herdeiros de toda a ação portuguesa na América, assumiríamos, assim, a responsabilidade internacional por um dos maiores países da terra.

## **2 – Separação da Cisplatina**

Entrando em Montevidéu, em 1824, conseguiu o Tenente-General Carlos Frederico Lecor, então Barão da Laguna, que o Cabildo da cidade jurasse a Constituição do Império, e que, meses depois, fossem eleitos os representantes cisplatinos ao Senado e Câmara dos Deputados do Brasil. Manteve, também, as disposições especiais que regulavam o governo da Província desde a anexação ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves: vigência das leis anteriores, uso da língua espanhola, o antigo sistema de impostos, etc.

### ***a) Revolta da Cisplatina***

Apesar daquela situação excepcional, iniciando um movimento de rebelião contra o Brasil, a 19 de abril

de 1825 desembarcaram em La Agraciada, perto da Colônia, os famosos “Trinta e Três”, comandados por João Antônio Lavalleja. Em Durazno receberam como reforço o Regimento do Coronel Frutuoso Rivera, que assim deixou o serviço do Império.

Graças aos auxílios recebidos das Províncias Unidas do Rio da Prata e a outras adesões, pouco depois organizou-se, em Florida, um governo provisório. Instalada, aí, uma Assembléia Constituinte, adotou o regime republicano para a Cisplatina, sendo determinada a sua incorporação às Províncias Unidas. Reagindo contra essa situação, mobilizaram-se as milícias do Rio Grande do Sul e enviaram-se reforços a Montevidéu. Parte da Esquadra brasileira, sob o comando de Rodrigo Ferreira Lobo, dirigiu-se a Buenos Aires, que ameaçou de bloqueio, caso continuasse a ser registrado o seu auxílio aos revoltosos da Cisplatina.

Nesta, entretanto, já ocorriam pequenos encontros entre as forças de Lavalleja e as imperiais, sem resultados decisivos. O principal foi o combate de Sarandi, a 12 de outubro, em que os orientais obtiveram vantagem sobre as tropas, inferiores em número, comandadas pelo Coronel Bento Manuel Ribeiro.

### ***b) Guerra contra as Províncias Unidas do Rio da Prata***

A 25 de outubro de 1825 o Congresso das Províncias Unidas decretou a incorporação da Cisplatina. Comunicando-o ao Rio de Janeiro, com o pedido de retirada das nossas tropas do território cisplatino, julgou



o governo imperial que isto equivalia a uma declaração de guerra, aceitando-a em dezembro e declarando imediatamente sob bloqueio o porto de Buenos Aires.

Para diminuir o seu efeito, além de armar uma pequena Esquadra, cujos navios maiores foram um a um destruídos, permitiu o governo das Províncias Unidas que contrabandistas estrangeiros praticassem o curso contra o Brasil, o que dificultou, mas não impediu que se mantivesse, durante toda a guerra, o bloqueio da capital portenha. Assim, durante o ano de 1826, registraram-se triunfos para a Marinha imperial em Corrales e Lara Quilmes, frustando-se um ataque dos platinos à Colônia. Para incentivar a campanha, foi pessoalmente a Porto Alegre o Imperador D. Pedro I.

Em fevereiro do ano seguinte, penetrando um Exército inimigo, sob o comando do General Carlos de Alvear e de Lavalleja, em território brasileiro, pelo Rio Negro, encontrou-se no Passo do Rosário, no Rio Santa Maria, com as forças, inferiores em número, munições e cavalaria, chefiadas pelo marquês de Barbacena. Não chegaram a travar completa batalha. Depois de simples encontros preliminares, retiraram-se os brasileiros, devido à posição desfavorável em que estavam. Os platinos e uruguaiois, sem os perseguirem, pouco depois abandonaram a região fronteiriça, não tendo tirado qualquer proveito efetivo da ligeira incursão.

Ainda em 1827 não foram felizes duas pequenas expedições navais brasileiras mandadas ao Sul, em perseguição aos corsários. Também conseguiram os platinos surpreender um comboio que navegava no Rio

Uruguai, em Juncal, apresando alguns de nossos navios menores. Compensando essas perdas, nova vitória naval obteve o Almirante Rodrigo Pinto Guedes em Monte Santiago, distinguindo-se, noutros pontos do estuário, várias de seus subordinados.

### *c) Convenção Preliminar de Paz, de 1828*

Serriamente prejudicado pelo enérgico bloqueio, sem obter quaisquer bons resultados em terra, em abril de 1827 mandaram os platinos um emissário ao Rio de Janeiro, Manuel José Garcia, com instruções para tentar o reconhecimento da separação da Cisplatina. Não o alcançando, firmou no mês seguinte uma Convenção pela qual o governo de Buenos Aires concordava com a permanência da antiga Banda Oriental unida ao Brasil.

Não sendo ratificado o ajuste, prosseguiu o estado de guerra, embora sem que se registrassem quaisquer operações militares de importância, a não ser a entrada, na região dos anteriores Sete Povos das Missões Orientais do Uruguai, do caudilho Rivera.

Prolongando-se, entretanto, essa situação, durante o primeiro semestre de 1828, voltaram os platinos a tratar da paz, a princípio sob os auspícios da Inglaterra, por intermédio de seus representantes em Buenos Aires e Rio de Janeiro. Verificada, pelo Brasil, a inconveniência de ser mantida a anexação da Cisplatina, que só a título excepcional fora aceita, e desistindo as Províncias Unidas do seu propósito de incorporá-la, resolveu o Império concordar com a criação de um novo

país independente na América do Sul, a República Oriental do Uruguai.

Foi o que se estabeleceu na Convenção Preliminar de Paz, a 27 de agosto de 1828 firmada no Rio de Janeiro pelos nossos representantes Marquês de Aracati, Conselheiro José Clemente Pereira e Tenente-General Joaquim de Oliveira Álvares, e pelos das Províncias Unidas do Rio da Prata, Generais Tomás Guido e Juan Ramón Balcarce. Um artigo adicional procurou garantir a liberdade de navegação do Rio da Prata e seus formadores, constante preocupação diplomática e militar dos brasileiros.

Ratificada, pouco depois, a Convenção, abandonou Rivera as Missões, localizando-se com sua gente entre os Rios Arapeí e Quaraí. No ano seguinte, deixaram as últimas tropas brasileiras as praças uruguaias que ainda ocupavam. Em 1830 aprovaram o Brasil e as Províncias Unidas a primeira Constituição Política da República Oriental do Uruguai <sup>(2)</sup>.

### **3 – A sucessão ao Trono português**

Sério motivo de desentendimento entre D. Pedro I e os brasileiros constituiu a atenção por ele naturalmente dedicada à questão dinástica surgida com a morte do Rei D. João VI, em 1826.

Herdeiro do Trono português, o Imperador do Brasil apenas por alguns dias aceitou a Coroa de seus antepassados, para em seguida condicionalmente renunciar em favor da filha D. Maria II, nascida no Rio

de Janeiro ao tempo do Reino Unido. Sendo esta uma criança, determinou, antes, que constitucionalmente governasse uma Regência encabeçada pela infanta D. Isabel Maria, sua irmã, até que pudesse assumi-la o Infante D. Miguel, que se casaria com a sobrinha e legítima soberana.

Assim disposto o assunto por D. Pedro IV, teve ele execução muito diferente, por ter sido aclamado Rei absoluto o Infante, em 1828, em detrimento dos direitos da Rainha carioca. Diplomatas brasileiros tiveram de envolver-se na questão, que também interessava a países europeus, como a Inglaterra, tradicional aliada de Portugal, e a Áustria, onde se encontrava D. Miguel antes de assumir a Regência portuguesa, e cujo Imperador, Francisco I, era avô materno da pequena D. Maria II. Complicando ainda mais a situação, acorriam ao Rio de Janeiro os emigrados constitucionalistas portugueses, perseguidos pelos absolutistas. Suas despesas, como as da ida à Europa da jovem Rainha, foram custeadas pelos fundos destinados ao pagamento das indenizações estabelecidas no Tratado de Reconhecimento da Independência. Em 1829, antes da realização de seu segundo casamento, com a Princesa D. Amélia de Leuchtenberg, projetou D. Pedro ir à Europa, a fim de tentar uma solução para aquelas questões. Manifestou, então, a resolução de renunciar ao Trono brasileiro, caso a Assembléia Geral lhe negasse licença para aquela viagem, de que aliás desistiu <sup>(3)</sup>.

A preocupação que esse problema dinástico trazia a D. Pedro I, como pai e Rei condicionalmente re-

signatário, era interpretada, no Brasil, como prova de seu menor cuidado pela situação nacional. Criticava-se, também, que diplomatas brasileiros tivessem de intervir em matéria que apenas interessava ao monarca. De qualquer forma, a questão portuguesa constituiu um dos motivos de desgosto e desconfiança contra o primeiro Imperador do Brasil, muito contribuindo para a sua resolução de abdicar à Coroa americana, em 1831 <sup>(4)</sup>.

## NOTAS

(1) Um episódio excepcional, em que não teve nenhuma responsabilidade o governo do Rio de Janeiro, ameaçou, em 1825, as relações mantidas com alguns de nossos vizinhos. O Governador espanhol de Chiquitos, na atual Bolívia, derrotado pelos partidários da Independência, resolveu entregar o seu território ao governo de Mato Grosso, tendo em vista a sua incorporação ao Império. Imprudentemente aceito o oferecimento, em maio daquele ano, um mês depois, melhor esclarecidas, voltaram atrás de sua resolução as autoridades da Província, anulando as providências tomadas antes e que foram integralmente desaprovadas pelo governo imperial.

(2) Helio Vianna – *História das Fronteiras do Brasil*, vol. 132/133 da Biblioteca Militar, cap. XII – “Política Exterior do Primeiro Reinado” (Rio, 1948), p. 131/137; *História Diplomática do Brasil* (São Paulo, 1958), p. 91/96.

(3) Cf. Helio Vianna – “D. Pedro I de 1829 à 1831”, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 252, de julho-setembro de 1961 (Rio, 1962), p. 179/184; em *D. Pedro I e D. Pedro II – Acréscimos às suas Biografias* (S. Paulo, 1966), p. 26.

(4) Helio Vianna – *História Diplomática do Brasil*, cit., p. 97.

## IV

### **POLÍTICA INTERNA DO PRIMEIRO REINADO**

A política interna do Primeiro Reinado, como vimos na unidade XLVIII, começou a agitar-se desde o mês de seu início, outubro de 1822, quando se caracterizou forte movimento de oposição a José Bonifácio, por ele entretanto vencido, na crise ministerial então ocorrida. Continuou, depois, a causar apreensões, quando os irmãos Andradas passaram a oposicionistas, na parte final dos trabalhos de nossa primeira Assembléia Geral Constituinte e Legislativa, de 1823, e, a seguir, com a Revolução nordestina de 1824 – conforme estudamos em outras unidades desta *História*. Nos anos seguintes, de 1825 a 1828, um acontecimento que deveria ser de ordem interna, a rebelião da Província Cisplatina, assumiu, desde o rompimento, aspecto internacional, transformando-se em guerra do Império do Brasil contra as Províncias Unidas do Rio da Prata, fomentadoras daquela revolta – como vimos na unidade anterior.

#### **1 – A Primeira Legislatura do Império**

De acordo com a Constituição de 1824 realizaram-se as eleições para o Senado vitalício e a Câmara temporária, que formavam a nova Assembléia Geral Brasileira, a ser instalada em 1826.

Não houve dificuldades para a eleição de Deputados, mas quanto à escolha de Senadores, que deveria ser feita pelo Imperador, em listas de três nomes eleitos para cada vaga, surgiu um problema. É que muitos nomes, exatamente os dos mais eminentes vultos do país, vários dos quais haviam representado o Brasil nas Cortes de Lisboa e em nossa Constituinte, apareceram repetidos nas listas de algumas Províncias. Resolveu D. Pedro I escolhê-los por uma delas, eliminando de outras os seus nomes, a fim de facilitar a seleção dos demais.

Ficou, assim, o Senado, constituído dos homens mais representativos do tempo, além de amigos pessoais e fiéis servidores do imperante, enquanto na Câmara dos Deputados grande era o número de políticos estreantes e, portanto, ainda inexperientes. Eis porque julgou o historiador inglês John Armitage ter sido “fraca e vacilante”<sup>(1)</sup> a primeira sessão anual da legislatura inicial do Império. Apesar disso, não duvidaram alguns Deputados criticar os Tratados assinados com Portugal, Inglaterra e França, celebrados antes da reunião da Assembléia. Censuraram, também, algumas escolhas feitas para o corpo diplomático.

Abrindo a sessão legislativa do ano seguinte, 1827, aconselhou o Imperador, na Fala do Trono, que as “divagações” dos representantes do povo fossem mais úteis, que tratassem, por exemplo, da organização do Poder Judicial, apenas delineado na Constituição. E apesar de Armitage considerar “inquieta” a ação da Câmara, nesse ano, dele datam as criações de nossos

primeiros Cursos Jurídicos (sediados em Olinda e São Paulo) e dos Juizes de Paz eletivos, de grande atuação, à época. Discutiu-se, também, a relevante questão da manutenção do tráfico de africanos para o Brasil, que a Inglaterra procurava dificultar, embora fossem crescentes as nossas necessidades de trabalhadores rurais.

Nota-se, então, o fortalecimento das tendências liberais de nossos políticos, conquanto ainda não estivessem organizados em partidos. Alguns iram revelando intenções oposicionistas, mas a presença, entre os Ministros, de vultos como Pedro de Araújo Lima e Miguel Calmon du Pin e Almeida, futuros Marqueses de Olinda e Abrantes, garantia ao governo a boa vontade de certo número de Deputados.

Agravando-se, no ano seguinte, inclusive por causa da Guerra do Prata, a situação financeira do país, aumentaram os motivos ou pretextos de oposição. O Banco do Brasil foi injustamente dado como insolvável, cresceu a dívida pública, caiu o câmbio. Na Câmara, por Armitage apresentada como “exigente”, sugeriu o ardoroso Deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos que houvesse igualdade de direitos de importação para as mercadorias estrangeiras, visando, com isto, extinguir os efeitos dos recentes Tratados de Comércio, que beneficiavam principalmente a Inglaterra e a França. Reafirmou-se, ainda, em sentido diminutivo da anterior autonomia, a legislação relativa aos Municípios, distinguindo-se na respectiva discussão o Deputado Padre Diogo Antônio Feijó. Organizaram-se, também, os



Conselhos Gerais das Províncias, órgãos auxiliares dos respectivos governos, e o Supremo Tribunal de Justiça, nossa mais alta corte judiciária.

Um levante de Batalhões estrangeiros, lançando o terror nas ruas da capital do Império e exigindo enérgica repressão (em que tomou parte o próprio Imperador), ocasionou a queda de um Ministério, em junho de 1828. No mês seguinte causou descontentamento a inevitável solução dada por D. Pedro I a uma intimação do Almirante francês Roussin, que cobrou, em nome de seu país e à mão armada, o pagamento de indenização por presas feitas no bloqueio de Buenos Aires, na guerra enfim terminada.

Não menos acidentado transcorreu o ano de 1829.

Tendo havido um pequeno motim em Afogados, no Recife, julgando-o de maior vulto, à vista das anteriores rebeliões pernambucanas, determinou o governo medidas excepcionais, inclusive a criação de uma Comissão Militar, para julgamento dos possíveis revolucionários. Por esse excesso de zelo quiseram os mais exaltados da Câmara responsabilizar os Ministros da Justiça e Guerra, Desembargador Lúcio Soares Teixeira de Gouveia e Tenente-General Joaquim de Oliveira Álvares, com muita dificuldade tendo sido impedidos de processá-los.

Encerrando, nesse ano, os trabalhos da primeira legislatura do Império, à Assembléia dirigiu D. Pedro I a seguinte Fala do Trono, bem expressiva em seu laconismo: “Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação Brasileira – Está fechada a

sessão. – Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil”.

## **2 – Abdicação de D. Pedro I**

### ***a) Fortalecimento da oposição***

A esse tempo ia se tornando mais nítida uma corrente oposicionista, para a qual muito contribuía a ação da imprensa, em que se distinguiam jornais como a *Astréia*, em 1826 fundada por Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto; a *Aurora Fluminense*, do ano seguinte, em que se tornaria conhecido Evaristo Ferreira da Veiga; e *A Malagueta*, ressuscitada em 1828, determinando nova agressão ao seu redator, Luís Augusto May, por seus excessos de alusões ferinas, em 1829. Para responder à primeira, em 1828 publicou o Visconde de Cairu a *Honra do Brasil desafrontada de insultos da “Astréia” espadachina*. O próprio Imperador, que desde 1822, quando ainda era Príncipe-Regente, secreta e ativamente colaborava em jornais, nessa época não poupou críticas impressas aos Deputados que julgava seus desafetos. Fazia-o, também, por intermédio de seu fiel Secretário e Oficial do Gabinete, Conselheiro Francisco Gomes da Silva, apelidado o *Chalaça*.

Tão importante se tornou o aumento da oposição por intermédio de jornais, que na Fala do Trono com que abriu a segunda legislatura do Império, em 1830,

mostrou D. Pedro I a necessidade de serem reprimidos, pelos meios legais, os abusos que em todo o país se cometiam, sob pretexto de manutenção da liberdade de imprensa.

Não se tendo reformado, nesse sentido, a liberal legislação vigente, salientaram-se, por sua violência da linguagem, que atingia o próprio Imperador, dois jornais nesse mesmo ano aparecidos: *O Republico*, do famoso agitador Antônio Borges da Fonseca, que chegava a preconizar a própria mudança das instituições nacionais, e *O Tribuno do Povo*, de Francisco das Chagas de Oliveira França, partidário da federação das Províncias, nova idéia surgida contra o unitarismo centralizador da Constituição de 1824.

Nos últimos meses do Primeiro Reinado, já no início de 1831, apareciam e rapidamente desapareciam, ressurgindo com outros títulos, no Rio de Janeiro como nas principais cidades do país, numerosos pequenos e violentíssimos pasquins, que bem mostram a efervescência política da época. Na Corte procurou o governo dar-lhes combate com outros do mesmo gênero, inclusive humorístico <sup>(2)</sup>.

Contribuindo para o incremento do oposicionismo, espalhava-se, embora sem base, que, para restabelecer o absolutismo, trabalhavam o Ministro José Clemente Pereira, muito antipatizado, e uma sociedade secreta pernambucana, aliás de existência não autorizada pelo Imperador, denominada *Coluna do Trono Constitucional*. Para combatê-la criou-se outra do mesmo gênero, a *Jardineira* ou *Carpinteiros de São*

*José*, com sede na Corte e ramificada nas Províncias, de que faziam parte Deputados, jornalistas e militares.

Analisando-se essa situação, verifica-se que, embora realmente ainda existissem no país partidários do antigo absolutismo, nada prova que eles tivessem cuidado de sua restauração. Com o natural interesse do Imperador pela questão dinástica lusitana, diminuía a sua popularidade, antes tão grande, e, simultaneamente, crescia o nativismo anti-português, incentivado na recente Guerra da Independência. Contra os portugueses natos, mesmo quando brasileiros adotivos, de acordo com a Constituição, dirigia-se a campanha e a intriga dos panfletários, como dos Deputados mais extremados, logo conhecidos, uns e outros, pela denominação de *exaltados* ou *farroupilhas*.

Para conter esse crescente movimento de tendenciosa opinião, em dezembro de 1829 substituiu D. Pedro I, mais uma vez, o Ministério. Organizando a continuidade da ação jornalística do *Chalça*, em abril, o Imperador afastou de seu convívio dois de seus mais visados e fiéis auxiliares, aquele Conselheiro Francisco Gomes da Silva e João da Rocha Pinto, então enviados para a Europa.

Na nova legislatura era ainda maior o número de Deputados oposicionistas. Ocorrendo, em França, a revolução de que resultou a queda do Rei Carlos X, obtiveram, esses acontecimentos, grande repercussão no Brasil. Em setembro foi demitido o Ministro Marquês de Barbacena, que não duvidou aludir à anterior existência de um “Gabinete Secreto”, de que seria principal figura

o valido Gomes da Silva, o *Chalaça* <sup>(3)</sup>. Exacerbou-se, então, o falso nacionalismo baseado no fomento à intriga contra os brasileiros adotivos, o que atingia o próprio Imperador. Distúrbios ocorridos em São Paulo, inclusive o assassinato do jornalista italiano João Batista Badaró – eram indícios de que irremediavelmente se aproximava o ponto de crise.

### ***b) Revolta de 6/7 de abril de 1831***

Apesar da agitação política em fins de 1830 dominante no Rio, em companhia da segunda Imperatriz do Brasil, D. Amélia de Leuchtenberg, partiu D. Pedro I em visita à Província de Minas Gerais, somente regressando à Corte na primeira quinzena de março de 1831<sup>(4)</sup>.

Ainda se encontrava em Ouro Preto quando, sabedor da propaganda pela federação que então realizava parte da imprensa oposicionista, resolveu condená-la em uma *Proclamação* destinada a obter intensa repercussão.

Ao regressar ao Rio de Janeiro, prepararam-lhe manifestações de agrado os seus partidários, entre os quais muitos brasileiros adotivos, que naturalmente o consideravam seu natural defensor, além de emigrados portugueses, que haviam deixado o seu país diante da ocupação do Trono por D. Miguel I, acolhendo-se ao Brasil, onde esperavam receber a proteção do Imperador, pai de sua destronada Rainha, a carioca D. Maria II. Surgiram então numerosos incidentes de rua,

entre brasileiros *exaltados* e aqueles portugueses ou luso-brasileiros. Promovendo, estes, iluminações e fogueiras noturnas, procuravam destruí-las e apagá-las os primeiros. Com garrafas vazias de suas lojas defendiam-se os comerciantes portugueses, daí resultando a denominação de *noites das garrafadas*, dadas aos referidos conflitos.

Na Chácara da Floresta, no Morro do Castelo, residência do veemente Deputado Padre José Custódio Dias, reuniram-se vinte e três Deputados e um Senador, sendo este Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, que embora nascido em Portugal distinguia-se, desde as Cortes de Lisboa, pela defesa dos interesses brasileiros. Redigiram, aí, vibrante *Manifesto*, expondo a situação do ponto de vista dos *exaltados*, contra os portugueses.

D. Pedro I, desejando pôr termo às crescentes dissensões, resolveu nomear a 19 de março um novo Ministério, composto de políticos relativamente novos, todos brasileiros natos e ligados aos reclamantes, que pareciam indicados para satisfazer a exigência da opinião pública nacionalista. Querendo demonstrar ainda melhor a sua boa vontade em atender aos desejos dos brasileiros, espontaneamente compareceu, no dia 25 do mesmo mês, a uma cerimônia religiosa na Igreja de São Francisco de Paula, comemorativa do sétimo aniversário da Constituição. Procurando, então, como distintivo, uma folha verde a amarela, e longamente permanecendo entre o povo, sentiu D. Pedro I, pela última vez, entre nós, transitoriamente reacender-se o prestígio de que antes gozara. Ao sair, porém, foi saudado com ten-

denciosos gritos de – “Viva o Imperador, enquanto constitucional” – e – “Viva D. Pedro II”. Ao primeiro prontamente respondeu: “Sempre fui e hei de dar provas de o ser, e tanto que, sem me convidarem para a sua função aqui estou”. Ao segundo, retorquiu: “Ainda é uma criança”.

Novos incidentes surgiram no dia 4 de abril, aniversário da Rainha de Portugal, a destronada menina D. Maria II. Prevendo manifestações populares, determinara o Imperador aos Ministros que as proibissem, a fim de evitar outros conflitos. Não o fizeram e o resultado foi a sua exoneração no dia seguinte, substituindo-os um novo Gabinete, composto de antigas figuras do Reinado, quase todos Senadores e Marqueses, injustamente apontados como subservientes à vontade imperial, embora entre eles se encontrassem vultos notáveis como os marqueses de Paranaguá e Baependi, que não merecem a referida acusação.

Esse ato de D. Pedro, constitucionalmente legítimo, pois tinha a faculdade de livremente escolher os seus Ministros, serviu de sinal para a insurreição que vinha sendo preparada. Logo que no dia seguinte, 6, espalhou-se a notícia da demissão e substituição do Gabinete de março, começaram alguns agitadores a reunir gente no Campo da Aclamação (hoje Praça da República). Por intermédio de Juízes de Paz, mandaram uma representação ao Imperador, à tarde, solicitando a reintegração daquele Ministério, ao que não acedeu D. Pedro I, em defesa da sua prerrogativa constitucional.

A situação tornou-se mais grave com a reunião, ao povo aglomerado no Campo, de grande parte da tropa de guarnição do Rio de Janeiro, ali conduzida pelo Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, Comandante-das-Armas, que pouco antes não quisera aceitar idêntica nomeação para São Paulo, com isso incompatibilizando-se com o Imperador. Outro emissário mandou à Quinta da Boa Vista, o Major Miguel de Frias e Vasconcelos, já à noite, a fim de entender-se com D. Pedro. Fazendo-o esperar, mandou que se chamasse o Senador Vergueiro, o qual, entretanto, não foi encontrado. Convém notar que apesar da gravidade da situação, dispunha o Imperador de elementos para resistir, caso não preferisse ceder ao que lhe era pedido. Nesse sentido ofereceu-lhe sugestões um oficial do Batalhão do Imperador, o Major Luís Alves de Lima, futuro Duque de Caxias, filho do referido Brigadeiro Lima e Silva <sup>(5)</sup>. Recusou, entretanto, o seu alvitre, e, já na madrugada do dia 7 de abril de 1831, resolveu mandar de volta ao Campo o referido emissário, levando o ato de sua renúncia ao Trono, em favor do filho, o Príncipe Imperial D. Pedro de Alcântara. Agiu, portanto, por sua livre vontade, uma vez que o pronunciamento popular e militar não tinha esse objetivo, destinando-se apenas a solicitar a volta do Gabinete de março.

Alcançou assim a revolta, por vontade do Imperador desejoso de regressar à Europa para disputar o Trono de sua filha ao irmão D. Miguel, resultado muito maior que o visado por seus promotores. Com a abdicação de D. Pedro I encerrou-se o Primeiro



Reinado, período que apesar de ter durado menos de nove anos foi de intensa transformações no Brasil, tendo em vista o seu desenvolvimento político, econômico e social.

Dias depois seguiu para a Europa o Imperador, acompanhado da segunda Imperatriz e da jovem Rainha de Portugal. Como Duque de Bragança e Regente, conseguiu, depois de dura campanha, vencer o irmão e tomar-lhe o Trono, entregando-o à filha em favor da qual a ele espontaneamente havia renunciado, sete anos antes. Em 1834, na mesma sala D. Quixote em que havia nascido, 36 anos antes, no Palácio Real de Queluz, nas vizinhanças de Lisboa, faleceu o Fundador do Império do Brasil.

## NOTAS

(1) João Armitage – *História do Brasil desde o período da chegada da Família de Bragança em 1808 até à abdicação de D. Pedro I em 1831*, 3ª ed. brasileira (Rio de Janeiro, 1943), p. 268.

(2) *A Malagueta, O Repúblico, O Tribuno do Povo* e outros pasquins dos últimos anos do Primeiro Reinado acham-se estudados em nossa *Contribuição à História da Imprensa Brasileira* (1812-1869), (Rio, 1945). A colaboração, na imprensa e em panfletos, do Imperador e de Francisco Gomes da Silva, constitui objeto de nosso livro *D. Pedro I, Jornalista* (São Paulo, 1967).

(3) A propósito desses acontecimentos, documentadamente escrevemos o ensaio “A Crise Ministerial de 1830 – preliminar da Abdicação de D. Pedro I”, incluído no livro intitulado *D. Pedro I e D. Pedro II – Acréscimos às suas biografias* (São Paulo, 1966).

(4) Não é exata a asserção de que o motivo da viagem imperial a Minas tenha sido o interesse do Imperador em reeleger Deputado o Ministro José Antônio da Silva Maia, que o acompanhava.

(5) Cf. Padre Joaquim Pinto de Campos – *Vida do Grande Cidadão Brasileiro Luís Alves de Lima e Silva – Barão, Conde, Marquês, Duque de Caxias*. (Lisboa, 1878), p. 38/39; Helio Vianna – “Acréscimos à Biografia do Duque de Caxias (1824/1868)”, em *Vultos do Império* (São Paulo, 1968), p. 157.

### III

## REGÊNCIAS TRINAS

### 1 – Regência Trina Provisória (1831)

Abdicando D. Pedro I em favor do filho, o Príncipe Imperial D. Pedro de Alcântara, contava este apenas cinco anos e quatro meses de idade, não podendo, portanto, assumir a chefia do Poder Moderador, embora fosse imediatamente aclamado Imperador, como D. Pedro II. Também não existia, na Família Imperial, um príncipe com mais de 25 anos de idade, que, de acordo com a Constituição, pudesse assumir a Regência do país durante a menoridade do novo Imperador. No Brasil com ele haviam permanecido suas irmãs D. Januária, D. Paula e D. Francisca, todas também menores.

Nestas condições, competia à Assembléia Geral, composta do Senado do Império e da Câmara dos Deputados, eleger uma Regência, composta de três membros, presidida pelo mais velho, conforme também estabelecia a Carta de 1824. Mas como estivesse o parlamento em período de férias e não podia o país ficar sem dirigentes, no próprio dia 7 de abril de 1831 resolveram reunir-se os Senadores e Deputados então presentes no Rio de Janeiro, a fim de elegerem uma Regência Provisória que respondesse pelo governo até que a Assembléia elegeisse a Regência Permanente.

Para compô-la foram escolhidos os Senadores Marques de Caravelas (José Joaquim Carneiro de Campos) e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e o Brigadeiro Francisco de Lima e Silva.

Tomando posse imediatamente, começou a Regência por reintegrar quase todo o Ministério demitido a 5 de abril. Decretou anistia para todos os que estivessem envolvidos em processos políticos, medida com a qual julgou que poderia estancar a agitação dos últimos meses.

Reunindo-se, a 3 de maio, a Assembléia, resolveu-se que, antes de eleger a Regência Trina Permanente, deveria votar uma lei que regulasse os respectivos poderes, uma vez que estes não podiam ser iguais aos de um Imperador ou Príncipe-Regente. Assim foi feito, ficando estabelecido que os Regentes não disporiam de todas as atribuições do Poder Moderador. Não poderiam dissolver a Câmara, não concederiam títulos nobiliárquicos e condecorações, embora continuassem escolhendo os Senadores indicados em listas tríplices para cada vaga, etc.

Durante o curto período de governo da Regência Provisória verificou-se importante mutação política: os oposicionistas do tempo do Primeiro Reinado, depois de vitoriosos com o imprevisto desfecho dado à crise ministerial por D. Pedro I, cindiram-se logo em dois grandes grupos: os dos *moderados*, que então atingiram o poder, e que, como indica o próprio nome, queriam apaziguar o país, e o dos *exaltados*, que não participando do governo desejavam manter suas rei-

vindicações federalistas, ou, no mínimo, no sentido de obter maior autonomia para as Províncias. Por outro lado, isolaram-se os amigos mais devotados do ex-Imperador, entre os quais se contavam muitos Conselheiros de Estado e Senadores, os quais passaram a manter atitude se não hostil pelo menos de reserva quanto à Regência e os que a sustentavam, Deputados, jornalistas, etc.

Em algumas Províncias verificaram-se agitações de caráter mais ou menos grave.

## **2 – Regência Trina Permanente (1831/1835)**

A 17 de junho de 1831, elegeu a Assembléia Geral a Regência Permanente, composta dos Deputados José da Costa Carvalho (futuro Marquês de Monte Alegre) e João Bráulio Muniz, e do mesmo Brigadeiro Francisco de Lima e Silva.

Organizou a Regência um novo Gabinete, para o qual entrou como Ministro da Justiça, estabelecendo condições que lhe davam grade autonomia de ação, o enérgico Deputado Padre Diogo Antônio Feijó, que logo tomou severas providências para assegurar a ordem pública, novamente perturbada no Rio de Janeiro.

Nos meses e anos seguintes, até outubro de 1835, passaram pelos Gabinetes dos moderados alguns dos mais eminentes políticos do Segundo Reinado, embora alguns ainda fossem relativamente jovens, a esse tempo. É o caso de Bernardo Pereira de Vasconcelos e Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albu-

querque (depois Visconde de Albuquerque), Ministros da Fazenda; Joaquim José Rodrigues Tôrres (mais tarde Visconde de Itaboraí), Ministro da Marinha; Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (depois Visconde de Sepetiba), Ministro do Império e dos Negócios Estrangeiros; Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Ministro do Império e da Fazenda; Honório Hermeto Carneiro Leão (futuro Marquês de Paraná), Ministro da Justiça.

Apesar disto foi grandemente agitado, na capital como na maioria das Províncias, todo o período de pouco mais de quatro anos da Regência Trina Permanente. No Rio de Janeiro eram constantes as *rusgas* ou conflitos de ruas, que atingindo os quartéis chegaram a motins e levantes. Nas Províncias, circunstâncias puramente locais e regionais aliaram-se às de caráter geral, criando difíceis problemas às autoridades encarregadas de manter a ordem pública.

Deve-se essa situação de geral insegurança ao ardor das correntes políticas que então se combatiam em quase todo o Império, numa época em que o supremo poder teoricamente competia a uma criança, não o podendo representar convenientemente os substitutos previstos na Constituição. Além dos *moderados* e *exaltados*, a que já nos referimos, outros agrupamentos apareceram, sendo mais importante o dos restauradores ou *caramurus*, partidários de regresso de D. Pedro I, então Duque de Bragança, ao Brasil e ao poder. Combatiam, como os exaltados, os moderados ou *chimangos*, governistas. Provinha o seu apelido de um

de seus jornais, *O Caramuru*, do panfletário Davi da Fonseca Pinto, proprietário da Tipografia Paraguaçu.

Quanto aos exaltados, também tiveram os apelidos de *farroupilhas* ou *jurujubas*, o primeiro em lembrança dos *gueux* (maltrapilhos) dos Países Baixos, o segundo de um de seus levantes, em que esperavam reforços vindos da praia de Jurujuba. Encontraram-se entre eles os já citados federalistas, muitos ardentes *jacobinos*, isto é, inimigos dos portugueses, e mesmo alguns republicanos.

Três clubes políticos orientavam, no Rio de Janeiro e em diversas Províncias, as atividades desses agrupamentos partidários: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, dos moderados; a Sociedade Federal, dos exaltados; e a Sociedade Militar, dos restauradores.

Entre os chimangos distinguiram-se o Senador Vergueiro, o Deputado e jornalista Evaristo Ferreira da Veiga (redator da *Aurora Fluminense*), o Padre Feijó, Aureliano Coutinho, Rodrigues Torres, Cândido José de Araújo Viana (depois Marquês de Sapucaí), o panfletário Antônio Borges da Fonseca e muitos outros, inclusive os Ministros acima citados.

Entre os exaltados contavam-se Ezequiel Correia dos Santos e o Brigadeiro Pedro Labatut (que presidiram a Sociedade Federal), os Deputados Ernesto Ferreira França, Antônio de Castro Alves e Luís Augusto May (que ressuscitou, pela segunda vez, sua *Malagueta*), os Majores do Exército Miguel de Frias, Rangel de Vasconcelos e outros.

Eram tidos como restauradores os irmãos Andradas (Antônio Carlos, Martim Francico e José Bonifácio, que, por nomeação de D. Pedro I, ratificada pela Assembléia, ocupou o cargo de Tutor do jovem Imperador D. Pedro II e de suas irmãs que haviam permanecido no Brasil); os Senadores Marqueses de Paranaguá e Santo Amaro e Visconde de Cairu, o Brigadeiro Francisco José de Sousa Soares de andréia (depois Barão de Caçapava) e outros antigos auxiliares do primeiro Imperador. Entre os ativos pasquineiros que sustentavam os caramurus, através de numerosos e efêmeros pequenos jornais, distinguiram-se João Batista de Queirós e o já citado Davi da Fonseca Pinto, aliás brasileiro adotivo.

Grande foi o papel da imprensa nas agitações políticas das Regências.

A *Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga, cujo prestígio era muito grande, a *Astréia*, dos Deputados Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto, e o freqüentemente caluniador *O Sete d'Abril*, orientado por Bernardo Pereira de Vasconcelos – foram os principais órgãos jornalísticos dos moderados.

Os exaltados e os restauradores defendiam-se, atacavam o governo e seus partidários por intermédio de verdadeiro enxame de pasquins, em geral transitórios e mal escritos, todos não tendo dúvida em descer à calúnia e ao insulto pessoal, às insinuações infamantes ou malévolas, etc. Para dar uma impressão sobre os mesmos, basta uma vista sobre os respectivos títulos: *A Trombeta dos Farroupilhas*, *A Malagueta*, *O Grito dos*



*Oprimidos, O Indígena do Brasil, O Cabrito, O Cidadão Soldado, O Burro Magro, A Formiga, o Capadocio* – eram jornaizinhos farroupilhas. *O Martelo, O Brasil Aflito* (cujo redator foi assassinado por um filho do Regente Lima e Silva, em consequência de infâmias assacadas contra sua família), *O Teatrinho do Senhor Severo, O Macaco ou O Palhaço da Oposição, A Loja do Belchior, O Caolho, Triunvir Restaurador ou A Lima Surda, O Torto da Artilharia, O Meio Cara, O Soldado Aflito, O Tamoio Constitucional. O Crioulinho, O Tupi-nambá Peregrino, O Carijó* – representavam a imprensa caramuru do Rio de Janeiro. Vê-se, por aí, que freqüentemente recorriam ao preconceito de cor, à aliciação das forças armadas, às reminiscências indígenas (com objetivos nativistas), aos apelidos, etc.<sup>(1)</sup>

Convém notar que os moderados não deixavam de recorrer à mesma arma do baixo jornalismo, em suas respostas aos ataques de exaltados e caramurus.

Além das *rusgas* e dos motins e levantes no Rio de Janeiro ocorridos, durante a Regência Trina Permanente, também outros incidentes políticos de relevo ocorreram na Corte, no mesmo período.

Assim, em consequência da provável participação do Tutor José Bonifácio na revolta promovida pelos restauradores a 17 de abril de 1832, pediu o Ministro Padre Feijó que fosse destituído daquele cargo o ilustre Andrada. A Câmara dos Deputados, por 45 votos contra 13, aprovou essa proposta governamental, que foi, entretanto, rejeitada no Senado, pela maioria de apenas 1 voto. À vista desse resultado, projetaram os

moderados a execução de um golpe de Estado parlamentar, a 30 de julho do mesmo ano, quando a Regência e o Ministério se demitiriam e a Câmara se transformaria em Assembléia Nacional, talvez votando imediatamente a aceitação de uma nova Constituição mais autoritária, que dava maior importância ao Poder Executivo, anteriormente impressa em Pouso Alegre, no jornal *Pregoeiro Constitucional*, pelo Deputado Padre José Bento Leite Ferreira de Melo. À última hora, porém, pela intervenção do Deputado Honório Hermeto Carneiro Leão, falhou o plano, motivo pelo qual deixou Feijó a pasta da Justiça.

No ano seguinte, crescendo de audácia a ação política dos caramurus, promoveu o governo a realização de manifestações contra a Sociedade Militar e os pasquins restauradores, decretando, em dezembro de 1833, a destituição de José Bonifácio da tutoria, sob pretexto de conspiração, e nomeando, para substituí-lo, o Marquês de Itanhaém. Era, então, Ministro mais influente Aureliano Coutinho.

### **3 – Ato Adicional à Constituição (1834)**

Desde 1831 discutia-se no país, a necessidade de uma reforma na Constituição de 1824. Propugnavam os federalistas pela concessão de certa autonomia às Províncias, substituindo-se seus Conselhos Gerais por Assembléias Legislativas. Combatiam os modéados a sobrevivência do Conselho de Estado, mais adequado a funcionar junto a um Imperador que a uma Regência. E

atacavam a própria vitaliciedade do Senado, que consideravam um reduto de restauradores. Também surgiu a idéia de ser ocupada por uma só pessoa a Regência, composta de três, e sujeita, portanto, a dissensões e ausências de seus membros.

Para que essa reforma pudesse ser realizada, era preciso que com ela concordasse o Senado, que, juntamente com a Câmara dos Deputados, deveria votar uma lei preliminar, determinando quais os pontos da Constituição a serem modificados. Houve dificuldade na obtenção dessa colaboração, porque os Senadores mostravam-se receosos de que fossem transformados em temporários os seus cargos vitalícios, como se propunha. Chegaram, afinal, a um acordo, e assim, por uma lei de 1832, a legislatura que se iniciaria em 1834 ficou autorizada a reformar a Constituição de 25 de Março.

Iniciados, neste último ano, os trabalhos da Câmara dos Deputados, foram votadas as alterações propostas, que passaram a formar o Ato Adicional à Constituição do Império, aprovado a 12 de agosto de 1834.

Eram as seguintes as principais inovações: criavam-se Assembléias Legislativas Provinciais, em substituição aos antigos Conselhos Gerais das Províncias; competia-lhes legislar sobre a organização civil, judiciária e eclesiástica das mesmas circunscrições administrativas, sobre instrução pública, desapropriações, polícia e economia dos Municípios, despesas e impostos, funcionalismo, viação e obras públicas, etc. Ficou estabelecido que a Regência passaria a ser uma,

durando quatro anos o mandato do Regente, eleito pelo voto popular. Foi também extinto o Conselho de Estado.

#### **NOTA**

(1) “A Pequena Imprensa da Regência Trina Permanente” é um dos capítulos de nossa *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*, (Rio, 1945).

## VI

### REGÊNCIAS DO PADRE FEIJÓ E ARAÚJO LIMA

#### 1 – Regência do Padre Feijó (1835/1837)

De acordo com o disposto no Ato Adicional à Constituição do Império, realizaram-se em 1835, em todo o país, as eleições para a escolha do Regente Único, que deveria suceder à Regência Trina. Dois foram os principais candidatos, embora houvesse grande dispersão de votos, distribuídos aos políticos de maior influência regional ou local. Foram aqueles o Senador pelo Rio de Janeiro Padre Diogo Antônio Feijó, e o Deputado por Pernambuco, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, depois Senador e Visconde de Albuquerque.

Determinava o Ato Adicional que os eleitores deveriam votar em dois nomes, sendo um obrigatoriamente de pessoa nascida fora da Província em que se realizava a eleição. A vitória de Feijó, principalmente sustentada pelo líder moderado Evaristo Ferreira da Vieira, Deputado por Minas Gerais, deve-se principalmente à votação que por sua influência obteve nesta Província, visto que em São Paulo e Rio de Janeiro tinha fortes adversários e em quase todo o Nordeste venceu o segundo candidato colocado, Holanda Cavalcanti, pertencente a uma Família de grande prestígio na região. Não foi grande a diferença

entre os dois, pois Feijó obteve 2.826 votos e seu maior concorrente 2.251. A 12 de outubro de 1835 o primeiro tomou posse do cargo.

Teria o Regente Único de enfrentar grande oposição, embora a princípio contasse com o apoio de Evaristo, que não pôde sustentá-lo por muito tempo e faleceu em 1837. Mesmo entre os moderados verificou-se uma cisão, a propósito da política autoritária e pessimista de Feijó, que, entretanto, por motivo da saúde seriamente abalada, não era mais o enérgico Ministro da Justiça de 1831/1832. Contra ele ergueram-se políticos influentes como os ex-Ministros Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão (depois Marquês de Paraná), o Deputado Antônio Peregrino Maciel Monteiro (mais tarde diplomata e segundo Barão de Itamaracá) e muitos outros.

Com aquela cisão política dos *chimangos*, em vão tentaram Feijó e os seus amigos criar um novo partido denominado Progressista. Contra ele logo se ergueu o grupo por isso chamado dos regressistas, que iria dar origem ao Partido Conservador, o que por mais tempo governou no Segundo Reinado, enquanto os partidários de Feijó dariam origem ao Partido Liberal, o segundo em importância, no mesmo período.

Motivos de ordem externa e interna também contribuíram para o crescente desânimo do Regente. Sendo sacerdote católico, estava em conflito com a Santa Sé, por sustentar a candidatura, ao Bispado do Rio de Janeiro, de seu amigo o Padre Antônio Maria de Moura, cuja indicação fora recusada pelo Papa, visto que, como

Feijó, havia defendido a possibilidade da abolição legal do celibato clerical, alguns anos antes.

Em várias Províncias lavrava a desordem vinda do período anterior, da Regência Trina, e o governo sentia-se impotente para restabelecer a legalidade pelo menos em duas de maior importância: o Grão-Pará, onde desde o início de 1835 dominavam os revoltosos *cabanos*, e São Pedro do Rio Grande do Sul, onde pouco antes da investidura de Feijó rompera a forte Revolução *Farroupilha*, dirigida principalmente contra a má política das Regências. A propósito desses movimentos chegava o Regente a encarar a possibilidade da secessão, aliás tentada com a República Rio-Grandense, proclamada em 1836, julgado que o seu governo não disporia de elementos militares suficientes para debelar ambas as revoltas, localizadas em pontos extremos do território nacional.

O resultado dessa situação pessoal e política foi a crise verificada em setembro de 1837, quando Feijó ainda dispunha de dois anos de mandato. Desapoiado no parlamento por seus mais importantes líderes, sem forças para vencer a chamada *Guerra dos Farrapos*, tentou passar o governo a Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (depois Visconde de Sepetiba), para isso oferecendo-lhe o cargo de Ministro do Império, substituto legal do Regente. Recusando-se Aureliano a aceitá-lo, nomeou para o mesmo aquele de seus adversários que se caracterizava por maior tolerância, o Senador por Pernambuco Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda, que desde as Cortes de Lisboa vinha

discretamente figurando na história brasileira. Empossado este na pasta política, renunciou Feijó a Regência, assumindo-a a título provisório, o novo Ministro.

## **2 – Regência de Araújo Lima (1837/1840)**

Com a ascensão de Araújo Lima ao cargo de Regente interino, foi escolhido um novo Gabinete, que pelos nomes que o compunham e pelo que realizou em menos de dois anos de governo, mereceu o apelido de *Ministério das Capacidades*. Nas pastas do Império e da Justiça distinguiu-se Bernardo de Vasconcelos, justamente considerado um dos criadores do Partido Conservador, então chegado ao poder; na da Fazenda colocara-se outro experiente político do Primeiro Reinado, Miguel Calmon du Pin e Almeida, depois Marquês de Abrantes; na da Marinha, Joaquim José Rodrigues Tôrres, futuro Visconde de Itaboraí; na da Guerra, Sebastião do Rêgo Barros; na dos Negócios Estrangeiros, Maciel Monteiro.

Em abril de 1838 realizou-se a segunda eleição para Regente Único, sendo candidato o próprio interino, que teve como principal concorrente o mesmo Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque. Dividindo a votação nordestina, por serem ambos pernambucanos, maior foi a diferença, nesse pleito, tendo Araújo Lima 4.308 votos e Holanda, cujos partidários eram apelidados de *holandeses*, 1.981.



A criação do Imperial Colégio de Pedro II e do Arquivo Público, hoje Nacional, foram algumas das mais úteis inovações da segunda Regência Una. Como sinal de que preocupações culturais voltavam a figurar no espírito coletivo, fundou-se no Rio de Janeiro, em 1838, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, destinado a ser, até o fim do século XIX, nossa mais importante sociedade científica e literária.

Quanto à ordem inerna, conseguiu a Regência de Araújo Lima vencer a *Cabanagem* do Grão-Pará; continuou a lutar contra a difícil Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina; teve de enfrentar e vencer outro sério levante, a cognominada *Sabinada*, na Bahia, além de iniciar a luta contra mais uma séria revolta, a maranhense *Balaiada*, que, como a dos *Farrapos*, só terminou depois de iniciado o governo pessoal do segundo Imperador. Todas essas rebeliões serão estudadas na unidade seguinte.

Apesar de ter sido eleito para um mandato de quatro anos, que duraria, portanto, até 1842, Araújo Lima deixou o posto de Regente antes desse termo, em consequência da vitória da revolução parlamentar dos oposicionistas liberais que promoveram e obtiveram a antecipação da Maioridade de D. Pedro II, em 1840.

#### ***a) Lei Interpretativa de 1840***

A aplicação, nas Províncias e nos Municípios, de determinações do Ato Adicional de 1834, demonstrou que haviam sido excessivas algumas das autorizações

nele contidas. Conseqüentemente, atendendo-se às novas tendências conservadoras inauguradas na Regência de Araújo Lima, apresentou-se, em 1837, um projeto de lei restringindo aquelas concessões consideradas prejudiciais à normalidade da administração pública. Teve lento andamento parlamentar, pela oposição dos liberais, a chamada *Lei Interpretativa*, afinal aprovada a 12 de maio de 1840. De acordo com o respectivo texto, foram feitas restrições quanto à autonomia dos Municípios, nomeações para empregos públicos e da magistratura, revogação das leis provinciais e outros pontos secundários daquela reforma constitucional.

## VII

### LEVANTES LOCAIS E INSURREIÇÕES DO PERÍODO REGENCIAL

Muitos foram os levantes de caráter local ou regional, ocorridos no período das Regências, em consequência da agitação política que atingia quase todo o país. Chegaram à importância da Revolução *Farroupilha*, no Extremo-Sul, que, iniciada em 1835, somente terminou em 1845, quando já efetivamente reinava D. Pedro II. Também a chamada revolta da *Balaiada*, no Maranhão, acabou depois de declarada a antecipação da Maioridade do segundo Imperador.

Para facilidade do estudo de todos esses movimentos revolucionários, serão os mesmos divididos quanto à localização e época, abrangendo as Regências Trinas e Unas, inclusive atingindo o governo direto de D. Pedro II, naqueles dois casos.

#### **1 – No Rio de Janeiro (1831/1832)**

Diversos motins e levantes registraram-se no Rio de Janeiro nos dois primeiros anos da Regência Trina Permanente, provocados pelos opositores *exaltados* e restauradores, *moderados* no poder.

Para sufocá-los, criaram-se o Corpo de Guardas Municipais Permanentes e a Guarda Nacional, sucessora

das antigas milícias, esta freqüentemente convocada ao soar das matracas, quando começava alguma *rusga* ou arruaça. Os próprios oficiais do Exército, a fim de dominar as habituais desordens, organizaram o Batalhão de Oficiais-Soldados, logo apelidado Batalhão Sagrado ou dos Bravos da Pátria, que nessas ocasiões de tumulto e apreensões não duvidava fazer o policiamento da cidade, guardando as repartições públicas, etc.

Reprimindo o excesso das paixões políticas, que muitas vezes atingia os quartéis, levando a tropa à realização de pronunciamentos, agiu com grande energia o Ministro da Justiça, Padre Diogo Antônio Feijó, eficazmente auxiliado pelo Intendente-Geral da Polícia, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba.

#### ***a) Motins de 1831***

Começaram aqueles motins pelo levante do 26º Batalhão de Infantaria, aquartelado no Morro de São Bento, a 12 de julho de 1831. Promovido pelos exaltados, foi dominado principalmente pelos Guardas Municipais permanentes.

Na noite de 13 para 14 do mesmo mês, pôs-se em armas o Batalhão da Polícia. No dia 15 juntou-se mais gente no Campo da Honra (antigo da Aclamação, hoje Praça da República), a exigir a liberdade dos presos do dia 12.

Diante da crise, declarou-se a Câmara dos Deputados em sessão permanente. Ao Ministro da

Justiça coube a maior parte na sufocação da desordem, proibindo os ajuntamentos e tomando numerosas providências. Impediu Feijó que fosse concedida anistia aos rebeldes, prendeu e transferiu os oficiais responsáveis, removeu da Corte alguns Batalhões mais comprometidos, conseguindo restabelecer a legalidade, seriamente ameaçada.

A 28 de setembro de 1831 novo motim se registrou, tornando-se conhecido pela designação de “os tiros no Teatro”, por ter começado numa casa de espetáculos, o Teatro Constitucional Fluminense, onde energicamente dominou a situação o Juiz de Paz Saturnino de Sousa e Oliveira, irmão de Aureliano Coutinho.

A 7 de outubro do mesmo ano rebelou-se o Batalhão de Artilharia da Marinha, aquartelado na Ilha das Cobras, atacado por forças comandadas pelo Marechal-de-Campo José Maria Pinto Peixoto, orientadas pelo próprio Regente Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, depois de bombardeadas do Morro de São Bento as suas posições, tomou-se de assalto o respectivo quartel.

### ***b) Levantes de 1832***

Percebendo os exaltados que com simples pronunciamentos militares ou manifestações de rua não conseguiram derrubar o governo dos moderados, prepararam um levante de maior extensão nos primeiros meses de 1832.

Rompeu a 3 de abril, quando, sob o comando do Major Miguel de Frias e Vasconcelos, revoltaram-se as guarnições das Fortalezas de Villegagnon e Santa Cruz. Desembarcado em Botafogo, com dois canhões, marcharam para a cidade e dirigiram-se ao Campo da Honra, local predileto das revoltas cariocas, onde esperavam obter a adesão de seus partidários.

Em vez disso, foram atacados por tropas fiéis ao governo, comandada pelo Tenente-Coronel Francisco Teobaldo Sanches Brandão, que, entrando pelas Ruas dos Ciganos e Alecrim (hoje da Constituição e parte final da Buenos Aires), Conseguiram vencê-las e dispersá-las, prendendo muitos dos comprometidos no levante. Entre os oficiais que então voluntariamente se apresentaram para combater os rebeldes, incluía-se o Major Luís Alves de Lima, futuro Duque de Caxias, membro do Batalhão Sagrado e Instrutor da Guarda Nacional, filho do Regente Lima e Silva <sup>(1)</sup>.

No dia 17 do mesmo mês de abril de 1832 coube aos restauradores ou *caramurus* tentar um golpe revolucionário na capital do Império. Enquanto algumas tropas procuravam desembarcar na Praia da Glória, sem consegui-lo, outras vieram de São Cristóvão em direção à cidade, sob o comando do Coronel Augusto Hugo de Hoiser, oficial estrangeiro contratado em tempos do Primeiro Reinado, que se dizia Barão de Bülow.

No local então denominado Barro Vermelho, próximo à atual Rua Haddock Lobo, foram atacadas e vencidas por forças da Guarda Nacional (cujo Comandante Superior era o Marechal-de-Campo José

Maria Pinto Peixoto), do Corpo de Guardas Municipais Permanentes (comandado pelo referido Tenente-Coronel Francisco Teobaldo), da cavalaria e da Marinha (estas conduzidas pelos Comandante John Taylor). Também desse combate brilhantemente participou o Major Luís Alves de Lima. Nesse levante houve conivência de José Bonifácio, Tutor do Imperador e das Princesas, conforme foi apurado.

Daí por diante não se registraram, no Rio de Janeiro, outros motins e desordens que chegassem a constituir perigo para a existência da Regência Trina.

## **2 – Nas Províncias (1831/1835)**

Em quase todas as Províncias brasileiras registraram-se perturbações da ordem pública, de maior e menor gravidade e extensão, no período das Regências Trinas, de 1831 a 1835. Além das divergências entre os moderados, no poder, e os exaltados e restauradores, principais opositoristas, também circunstâncias de exagerado nativismo ou de caráter puramente local ou regional, motivaram esses tumultos, levantes e revoltas. Em alguns casos verificaram-se manifestações de verdadeiro banditismo, além da participação de antigos escravos e indígenas ou mestiços, conforme assinalaremos.

Graças às dificuldades em que se encontrava o governo regencial, de enviar prontamente tropas fiéis, navios, armas e munições, às zonas em que estavam

movimentos revolucionários, este se prolongaram ou se repetiram, pela certeza de impunidade com que agiam seus chefes.

Para exposições do que a respeito ocorreu, preferimos adotar um critério puramente geográfico, percorrendo as Províncias do Norte para o Sul, visto que um quadro cronológico ou a classificação dos levantes, de acordo com os respectivos gêneros, não ofereceria qualquer vantagem didática.

Começando pelo Grão-Pará, lembraremos que em julho de 1831, sendo Presidente José Félix Pereira de Burgos, Barão de Itapecuru-Mirim, e Comandante-das-Armas e o Brigadeiros Francisco José de Sousa Soares de Andréia, depois Barão de Caçapava, ocorreu uma tentativa de deposição daquela autoridade, o que conseguiu evitar a segunda. No mês seguinte, porém, foi deposto o novo Presidente, Bernardo José da Gama, Visconde de Goiana, expulsando-se da Província o chefe político dos exaltados, aí apelidados filantrópicos, Arcipreste João Batista Gonçalves de Campos<sup>(2)</sup>. Instalado novo governo legal, Tenente-Coronel José Joaquim Machado de Oliveira, além de prosseguirem os dissídios entre federalistas e *caramurus*, tentou a Comarca do Rio Negro (atual Estado do Amazonas), separar-se do Pará, a que estava unida, já em 1832.

No mesmo período de 1831/1832, registraram-se motins políticos no Maranhão, inclusive contra o Presidente Cândido José de Araújo Viana, futuro Marquês de Sapucaí. Note-se que nessa Província os



governistas eram chamados *cabanos*, apelido que no Pará competia aos oposicionistas, como veremos.

No interior do Ceará coube ao restaurador Coronel de milícias Joaquim Pinto Madeira convulsioná-lo com a declaração de que considerava nula a abdicação de D. Pedro I. Vencido, em 1832, por forças comandadas pelo Brigadeiro Pedro Labatut, erroneamente foi entregue ao julgamento dos próprios com-provincianos, sendo condenados à morte e executado em 1834, fato excepcional nas rebeliões do Segundo Reinado, quase sempre terminadas em anistias.

Sucessivos motins ocorreram em Pernambuco, ao tempo da Regência Trina Permanente, tomando denominações de acordo com os meses dos respectivos rompimentos. A *Setembrizada*, em 1831, caracterizou-se pelo saque das casas comerciais, realizado no terceiro dia do levante vencido pelo milicianos armados, inclusive com a participação de estudantes do Curso Jurídico de Olinda. A *Novembrada*, do mesmo ano, assumiu aspecto ainda mais nativista, isto é, antiportuguês. Desejam os revoltosos a expulsão dos comerciantes lusitanos. Rompeu na Fortaleza das Cinco Pontas, mas terminou sufocada pelo governo. A *Abrilada*, já em 1832, promovida pelos restauradores, acabou da mesma forma.

Vencidas no Recife, prolongaram-se essas agitações no interior da Província de Pernambuco, como na vizinha Alagoas, inclusive com as denominações parciais de *Cabanada*, revolta de Pannels ou dos *papa-méis*. Somente em 1835 deram-se por terminadas,

graças, principalmente, à ação pacificadora do Bispo de Olinda, D. João da Purificação Marques Perdigão.

Na Bahia, ao mesmo tempo da rebelião carioca de 6/7 de abril de 1831, a 4 e 13 desse mês, já se registravam alterações da ordem, de iniciativa dos exaltados, e, como em Pernambuco, também com caráter nativista. Em maio, agosto e outubro do mesmo ano verificaram-se agitações na cidade do Salvador, a primeira tendo como objetivo a deportação dos portugueses, a segunda para exigir melhoria no tratamento dos soldados, a terceira com aparências federalistas.

Da mesma cor política foi o movimento em fevereiro de 1832 irrompido em São Félix, com ramificações pelo Recôncavo da Baía de Todos os Santos, chefiado por Bernardo Miguel Guanais Mineiro. Chegou a estabelecer um Governo Provisório, mas foi vencida a *Federação do Guanais*, por forças comandadas pelo Visconde de Pirajá, Coronel Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, o *Santinho*. Embora preso no Forte do Mar, pôde revoltar-se Guanais Mineiro, em abril de 1833, durante dois dias bombardeando a cidade do Salvador, até reconhecer a inutilidade de mais esse esforço em prol do ideal federativo.

Ligado a diversos pronunciamentos anteriores, também ocorridos na capital baiana e promovidos por escravos e libertos africanos ou crioulos, foi a tentativa de levante dos negros *haussás* e *nagôs*, muçulmanos que se distinguiam por sua rebeldia, registrada em janeiro de 1835, malograda graças à presteza e energia com que

agiu o Chefe de Polícia Francisco Gonçalves Martins, depois Visconde de São Lourenço.

Em Minas Gerais, tramada pelos caramurus e com o apoio de militares, rompeu uma revolta em Ouro Preto, em março de 1833, o *Ano da Fumaça*, de que resultou a deposição do Presidente da Província, Manuel Inácio de Melo e Sousa, depois Barão de Pontal. Pelas providências do Deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos, que preso e depois solto pelos rebeldes assumiu o governo legal em Barbacena, e pela repressão conduzida pelo Marechal-de-Campo José Maria Pinto Peixoto, foram os sediosos vencidos, julgados, condenados e posteriormente anistiados.

Em Mato Grosso, no ano seguinte, registraram-se sérias desordens, sendo assassinados numerosos portugueses.

### **3 – A Cabanagem no Grão-Pará (1835/1840)**

Dando início a um período de grande agitação na vida paraense, foram assassinados, em janeiro de 1835, na cidade de Belém, o Presidente da Província, Bernardo Lobo de Sousa, e o Comandante-das-Armas, Coronel Silva Santiago.

Revolucionariamente assumiu o governo o primeiro Presidente *cabano*, Félix Antônio Clemente Malcher. Desentendendo-se, porém, com Francisco Pedro Vinagre, outro chefe da mesma facção popular, foi aquele por sua vez assassinado, passando o antagonista a ser o segundo Presidente *cabano*.

Foi ao Pará reprimir a revolta o Marechal-de-Campo Manuel Jorge Rodrigues, depois Barão de Taquari, auxiliado por forças navais do comando de John Taylor. Conseguiu tomar posse do governo, porém por pouco tempo se manteve na Presidência, pois em agosto, depois de terríveis combates nas ruas, retomaram a Belém, os *cabanos*, chefiados por Eduardo Francisco Nogueira Angelim, terceiro Presidente revolucionário.

Somente em abril e maio de 1836 pôde realizar nova repressão outro Presidente legal e Comandante-das-Armas, Francisco José de Sousa Soares de Andréia, depois Barão de Caçapava, que, auxiliado pela Esquadilha do Comandante Frederico Mariath, bloqueou a cidade, forçando Angelim à rendição.

Preso esse chefe *cabano*, continuou Vinagre em liberdade, conseqüentemente mantendo em agitação o interior da Província, inclusive com a ajuda de indígenas e mestiços de índios, estes ali arbitrariamente chamados *tapuios*. Atingiram essas tropelias o Baixo Tocantins, Santarém, Óbidos e até o território da então Comarca do Rio Negro, depois Província do Amazonas. Somente em 1839/1940, nos governos de Bernardo de Sousa Franco (depois Visconde de Sousa Franco) e João Antônio de Miranda, pôde-se considerar em paz o Grão-Pará.

Deve ser notado que a *Cabanagem* paraense teve caráter eminentemente popular e local, refletindo, como também ocorreria na Revolução Farroupilha, a reação

das Províncias contra as presidências que lhes eram impostas pelos governos regenciais.

#### **4 – A Sabinada na Bahia (1837/1838)**

Um audacioso agitador político, o cirurgião Francisco Sabino Álvares da Rocha Vieira, dirigiu na Bahia, em 1837/1838, um movimento revolucionário que com razão dele tomou o nome, o qual originalmente tinha em vista desligar o governo provincial do regencial, estabelecendo-se ali uma República provisória, a Baiense, enquanto durasse a menoridade do Imperador D. Pedro II.

Conseguindo que se revoltasse, a 7 de novembro daquele primeiro ano, a guarnição do Forte de São Paulo, na cidade do Salvador, refugiou-se a bordo de um navio o Presidente legal, Francisco de Sousa Paraíso. Senhor da situação, Sabino fez com que fosse aclamado Presidente da Bahia independente. Inocência da Rocha Galvão, que, por encontrar-se ausente, no estrangeiro, foi substituído no cargo pelo Vice-Presidente então também escolhido, João Carneiro da Silva Rego. Sérgio José Veloso, Major absurdamente elevado a Brigadeiro, foi nomeado Comandante-das-Armas. Sabino, simples Secretário do Governo, era, entretanto, o verdadeiro chefe da revolta.

Prontamente se organizou, no Recôncavo, a reação legalista, tomando posse da Presidência da Província, na Cachoeira, Antônio Pereira Barreto Pedroso. Assumiu o comando das forças fiéis à Regência o

Marechal-de-Campo Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, depois Barão de Cajaíba. De Pernambuco, já em janeiro de 1838, vieram reforçá-las 500 homens trazidos pelo Tenente-Coronel José Joaquim Coelho, mais tarde Barão da Vitória. Para comandá-las, todas, chegou à Bahia, como Comandante-das-Armas, no mês seguinte, o Marechal-de-Campo João Crisóstomo Calado.

Bloqueada a cidade do Salvador, por mar, dela se aproximaram, por terra, as forças legalistas. Depois da consecutiva tomada de seus fortes e de ativa luta nas ruas, durante os dias 13, 14 e 15 de março, conseguiram a rendição dos rebeldes, com centenas de mortos e feridos.

Julgados os principais responsáveis, seis foram condenados à morte, três a galés perpétuas. Essas penas, porém, não foram cumpridas, sendo comutadas para simples degredo dentro do Brasil, inclusive quanto a Sabino Vieira, deportado para Goiás, depois para Mato Grosso, onde faleceu.

Na história das revoltas brasileiras, a Sabinada oferece a curiosa característica de ter sido obra pessoal de um indivíduo, além da singularidade da idéia de uma República provisória, que duraria até à Maioridade do Imperador então menor.

## **5 – A Balaiada no Maranhão (1838/1841)**

A instabilidade política provoca a falta de confiança nas autoridades, daí facilmente resultando a anarquia, de que se aproveitam os que já se encontram

fora da lei. Foi o que ocorreu no Maranhão, em fins do período regencial, quando com a luta travada entre os apelidados *bem-te-vis*, oposicionistas, e os *cabanos*, governistas, conflagrou-se em fins de 1838 o interior, que passou a ser dominado por grupos armados, chefiados pelo vaqueiro Raimundo Gomes Vieira Jutaí, o *Cara Preta*, Manuel Francisco dos Anjos Ferreiro, vulgo *Balaio* (donde proveio o nome dado à rebelião), o preto Cosme, ex-escravo, que se intitulava *Tutor e Imperador das Liberdades Bem-te-vis*, e outros. Nota-se que o colorido político era aí mero pretexto para demonstrações do mais desenfreado banditismo sertanejo.

Crescendo a audácia dos assaltantes de propriedades particulares, chegaram a cercar e tomar a Vila de Caxias, resolvendo o governo regencial nomear Presidente e Comandante-das-Armas da Província o Coronel Luís Alves de Lima, futuro Barão, Conde, Marquês e Duque de Caxias, que no início de 1840 chegou ao Maranhão e imediatamente tomou as providências necessárias à luta contra os *balaios*. Organizou três colunas para batê-los em zonas diferentes, conseguiu que abandonassem a citada vila e que fossem expulsos do Brejo. Raimundo Gomes, que fugira para o Piauí, foi vencido. O *Balaio*, derrotado, foi ferido e morto na luta.

Sobrevindo a antecipada Maioridade de D. Pedro II, concedeu-se anistia a todos os implicados nos levantes das Regências. Esforçou-se o Coronel Alves de Lima para que muitos revoltosos do Maranhão a

aceitassem, como fizeram Raimundo Gomes e outros, em número de alguns milhares. Ao entrar o ano de 1841 podia-se considerar pacificada a Província.

## **6 – Revolução Farroupilha (1835/1845)**

A mais longa das revoluções brasileiras, a *Farroupilha* ou *Guerra dos Farrapos*, que durou todo um decênio, de 1835 a 1845, em São Pedro do Rio Grande do Sul e transitoriamente em Santa Catarina, começou como outros movimentos do período regencial e assumiu, depois, aspectos próprios, que a singularizam entre todas as outras.

Primeiramente, convém notar que a vizinhança do Rio da Prata influía na formação do caráter coletivo. Muitos dos milhares riograndenses, da tropa de linha como das antigas milícias e da nova Guarda Nacional, haviam participado das lutas na Banda Oriental, depois Província Cisplatina, até à criação da República Oriental do Uruguai. Era-lhes portanto familiar o funcionamento de governos republicanos, embora não isentos, à época, do predomínio de caudilhos, como ocorria naquele país, na Confederação Argentina e no Paraguai. Dedicando-se, os platinos como os nossos gaúchos, principalmente às atividades pastoris, dessa comunidade de interesse e deste sistema de vida nascia certa solidariedade regional, contribuindo para diferenciá-los dos demais brasileiros, embora sem qualquer diminuição de seu sentimento nacional.



Os políticos *exaltados*, no Rio Grande do Sul mais conhecidos por *Farroupilhas*, eram ali particularmente fortes, como se evidenciou na eleição para a primeira Assembléia Legislativa, constituída de acordo com o Ato Adicional de 1834. Por esse motivo, não suportavam de bom grado os governos que lhes impunha a Regência Trina Permanente. Um destes, presidido por Antônio Rodrigues Fernandes Braga, foi afinal hostilizado pelos gaúchos irritados com a violência do irmão do Presidente, Pedro Chaves, e com o Comandante-das-Armas, Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto.

A 20 de setembro de 1835 rompeu a revolta nas vizinhanças de Porto Alegre, na ponte da Azenha, onde pequena força legal se deixou surpreender pelo chefe do movimento, Coronel Bento Gonçalves da Silva, que entrou na capital abandonada pelo Presidente. Assumiu o cargo o Vice-Presidente Marciano Pereira Ribeiro, simpático aos farroupilhas. Muitas foram as adesões a seguir obtidas no interior, embora na Vila do Rio Grande se organizassem os imperiais.

Reagiu a Regência, agora dirigida pelo Padre Feijó, nomeado para a Presidência da Província José de Araújo Ribeiro, futuro Visconde do Rio Grande, que se empossou na vila desse nome, visto encontrar-se Porto Alegre em poder dos *farrapos*, sendo-lhes favorável a maioria da Assembléia.

Haviam estes também tomado a segunda povoação gaúcha, Pelotas, onde aprisionaram o Major Marques de Sousa. Este, conduzido a Porto Alegre,

mesmo a bordo da presiganga em que encontrava preso promoveu e obteve a retomada da capital. Ficaram assim os legalistas de posse da Lagoa dos Patos e, conseqüentemente, da saída para o mar. Com a nomeação de Araújo Ribeiro haviam conseguido a passagem, para o seu lado, do chefe revoltoso Bento Manuel Ribeiro, parente do Presidente.

### ***a) República Rio-Grandense***

Em setembro de 1836 importantes acontecimentos deram novo aspecto à rebelião *farroupilha*. A 10 de setembro o legalista Silva Tavares foi derrotado em Seival por Antônio de Sousa Neto, que no dia seguinte proclamou, nos campos dos Meneses, a República Rio-Grandense. Aceitou-a, no dia 20, a Câmara Municipal de Jaguarão.

Convém notar que não se trata, no caso, de verdadeira secessão no Império do Brasil. “Federalistas, muito mais do que separatistas, os farrapos pelejavam pelas liberdades locais” – escreveu Calógeras <sup>(3)</sup>. Em várias oportunidades manifestaram os farrapos o desejo de reentrar na comunhão imperial, sob a fórmula federal. E não tiveram dúvida em fazê-lo, mesmo sob o regime unitário, quando desapareceram as causas da revolta.

Pouco depois, a 4 de outubro, com o auxílio da flotilha comandada por John Pascoe Grenfell, na Ilha do Fanfa, no Rio Jacuí, venceu Bento Manuel Ribeiro ao

chefe dos farroupilhas, Bento Gonçalves, que, rendendo-se, foi remetido preso, com outros, ao Rio de Janeiro.

Apesar dessa derrota instalou-se em Piratini o governo republicano rio-grandense, organizado principalmente pelo intitulado “Ministro da Fazenda” Domingos José de Almeida. Escolhido Presidente Bento Gonçalves, por sua ausência foi substituído pelo Vice-Presidente José Gomes de Vasconcelos Jardim.

Cometeu o Regente Feijó o erro de exonerar da Presidência Araújo Ribeiro. Seu substituto, o Brigadeiro Antero de Brito, desentendeu-se com Bento Manuel, Comandante-das-Armas, que o prendeu e abandonou os imperiais, passando-se, mais uma vez, para os rebeldes. Para eles obteve, nos meses seguintes, de 1837, algumas vitórias, em Caçapava e perto de Cruz Alta.

De grandes conseqüências foi a fuga do Forte do Mar, na Bahia, onde se achava preso, de Bento Gonçalves, que conseguiu regressar ao Rio Grande e reassumir a chefia dos *farrapos*. Foi aquilo feito com auxílio da Maçonaria, constituindo uma das causas da renúncia do Padre Feijó à Regência.

Já em 1838, num pequeno encontro à margem do Rio Caí, conseguiu Bento Manuel tomar do Presidente da Província, Marechal Antônio Elisiário de Miranda e Brito, duas canhoneiras. Foram estas entregues ao aventureiro italiano José Garibaldi, a quem Bento Gonçalves havia concedido carta de corso, e com elas começou a dificultar a ação de Grenfell na Lagoa dos Patos e rios que a ela vão ter.

No mesmo ano conseguiram os *farrapos* tomar a Vila de Rio Pardo.

### ***b) República Catarinense***

Animados os revoltosos com o seu já longo predomínio em grande parte do território gaúcho, onde se mantinham graças à sua constante superioridade em cavalaria (que, inclusive, conseguiam receber do Uruguai, onde se entenderam com o caudilho Rivera) resolvera, já em 1839, estender sua ação ao Sul da vizinha Província de Santa Catarina.

Por terra levou Garibaldi os lanchões *Seival* e *Farroupilha* da Lagoa dos Patos a Tramandaí, naufragando o segundo. Em julho, encontrando abandonada Laguna, ocupou-a Davi Canabarro, o “Ministro da Guerra” dos *farrapos*, um de seus melhores chefes militares. Aí proclamou a República Catarinense ou Juliana, assim denominada devido ao mês em que o fez.

Pouco durou essa expansão dos revolucionários, porque já em novembro foram vencê-los as tropas legalistas do General Soares de Andréia e os navios de Frederico Mariath, sendo queimadas as embarcações dos *julianos* e outras, as últimas que possuíam, por Grenfell, na Lagoa Formosa.

### ***c) Presidências de Sousa e Oliveira e Álvares Machado***

Presidindo o Rio Grande do Sul o enérgico Saturnino de Sousa e Oliveira, melhorou a situação dos

imperiais. Foram repelidos os rebeldes das vizinhanças de Porto Alegre, de Taquari e São José do Norte, na segunda localidade pelo Comandante-das-Armas Manuel Jorge Rodrigues, por esse motivo mais tarde intitulado Barão de Taquari.

Sobrevindo, em 1840, a antecipação da Maioridade do Imperador D. Pedro II, foi concedida anistia a todos os revoltosos políticos do período regencial. Inutilmente esforçou-se o novo Presidente Álvares Machado para que a aceitassem os *farrapos*. Somente valeu-se dela Bento Manuel, para mais uma vez voltar para o lado dos legalistas. Novamente nomeado Presidente, Sousa e Oliveira também trabalhou no mesmo sentido, nada conseguindo.

A sede da República Rio-Grandense havia sido mudada primeiramente para Caçapava, depois para Alegrete, o que mostra a instabilidade de seu governo.

#### ***d) Presidência e Comando do Barão de Caxias***

Verificando que pela anistia não conseguia pacificar o Rio Grande do Sul, resolveu o Ministério conservador nomear seu Presidente e Comandante-das-Armas, em novembro de 1842, o Marechal-de-Campo Barão de Caxias, que havia sucessivamente conseguido vencer os revoltosos do Maranhão, São Paulo e Minas Gerais.

A esse tempo consideravam os *farrapos* consolidada a sua revolução, como prova a instalação, no

mês seguinte, de uma Assembléia Constituinte em que foi discutido um projeto de Constituição.

Chegando a Porto Alegre, deu Caxias início a uma série de providências tendentes a obter a vitória dos imperiais. Tomou medidas para que os revoltosos não fossem mais abastecidos pelos uruguaios, quanto à cavalaria e armamentos. Dispondo de superioridade, quanto a infantaria e artilharia, cuidou de desfazer a inferioridade de suas forças quanto a cavalaria. Aceitando o apoio de Bento Manuel, confiou-lhe o comando de uma coluna <sup>(4)</sup>, cabendo outra ao valoroso Francisco Pedro de Abreu, depois Barão de Jacuí, a terceira ao próprio Caxias.

Estabelecido, por este, um plano de campanha, não tardaram a ser registradas decisivas vitórias dos imperiais, em 1843. A primeira em Poncho Verde, por Bento Manuel; a segunda, em Piratini, por Marques de Sousa; a terceira, em Canguçu, por Chico Pedro, que conseguiu derrotar o próprio Bento Gonçalves, que já renunciara à Presidência da República Rio-Grandense.

No ano seguinte continuaram as vitórias dos imperiais: em Porongos, onde Chico Pedro conseguiu surpreender Canabarro, e em Arroio Grande.

Caxias, porém, não se descuidava em promover a pacificação. Veio ao Rio de Janeiro um emissário de Canabarro e, com a boa vontade do Imperador, do governo liberal e do próprio Presidente da Província e Comandante-das-Armas, foram aplainadas todas as dificuldades, já no início de 1845. Uma completa anistia foi concedida aos *farrapos* e, a 1º de março desse ano,

em duas Proclamações, Caxias e Canabarro deram por findas as divergências que haviam durado quase dez anos.

No mesmo ano foi ao Rio Grande do Sul o Imperador D. Pedro II, sendo entusiasticamente recebido, inclusive por antigos republicanos, cujos postos militares haviam sido generosamente mantidos. Caxias, que se mantinha na Presidência, foi feito Conde e eleito Senador, tendo apenas 13 votos contrários, o que mostra como foi perfeita a pacificação que empreendeu.

## NOTAS

(1) Diversos historiógrafos e biógrafos de Caxias têm-lhe atribuído o comando das forças legais que atacaram e venceram os rebeldes cariocas de 3 e 17 de abril de 1832. Embora delas tivesse ativamente participado, não é verdadeira aquela asserção, conforme pode ser verificada nos jornais da época, inclusive o *Jornal do Comércio* de 5, 14, 18 e 25 daquele mês e ano.

(2) Cf. Helio Vianna – “Bernardo José da Gama, Visconde de Goiana – Pedinchão-Mor do Reino e do Império (1782/1854)”, em *Vultos do Império* (São Paulo, 1968), p. 59/63.

(3) J. Pandiá Calógeras – *Formação Histórica do Brasil*, 3ª ed. (São Paulo, 1945), p. 155.

(4) Cf. Helio Vianna – “Acréscimos à Biografia do Duque de Caxias (1824/1868)”, em *Vultos do Império*, cit., p. 164.

(Transcrito de *História do Brasil*. vol. 1, São Paulo, Melhoramentos, 1963. págs. 423-466).